



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

*(Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e*

*(Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME e EPP no âmbito Regional – Decreto nº 022 de 03/03/2022)*

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), LC 123/06 e demais Leis e Decretos.

|        |                                                                                                                                       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo   | MENOR PREÇO UNITÁRIO                                                                                                                  |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA E BANHO E UTENSÍLIOS |

**SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**

|                    |                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| Dia                | 30/11/2022                                                     |
| Início da Disputa: | 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)                                  |
| Pregoeira          | Vanessa da Rocha Avelino                                       |
| Site               | <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> |

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

|           |                                                                                                                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias      | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)                                                                                                                         |
| Horários  | Das 7h às 13h (HORÁRIO DE MATO GROSSO)                                                                                                                                |
| Telefones | (65) 3251-2110 e (65) 3251-1955                                                                                                                                       |
| Local     | Sites <a href="http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br">www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br</a> e <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> |
| E-mail    | <a href="mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br">licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br</a>                                                            |

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), local: Licitação, Editais de licitações. O licitante interessado é responsável pelo acompanhamento das informações referentes à licitação, que serão publicadas no site do Município, nos órgãos oficiais e na plataforma Licitanet.



### AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado bem como a Unidade de Fornecimento visando evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.



## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

*(Com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais)*

*(Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME e EPP no âmbito Regional – Decreto nº 022 de 03/03/2022)*

### MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de São José dos Quatro Marcos através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 304/2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e Lei Complementar n. 123/06, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Modo de Disputa Aberto, mediante as condições estabelecidas neste Edital com participação exclusiva de ME e EPP nos itens cujo valor total de referência seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo IV do Edital).

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, **via INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município, denominado Pregoeira e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), ícone “Licitação > Editais de licitações”.

### **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):**

Recebimento das propostas: A partir da publicação até às **8h59min do dia 30/11/2022**.

Análise de propostas e início da disputa: **9h do dia 30/11/2022**.

Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)



## SEÇÃO I – DO OBJETO

### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA E BANHO E UTENSÍLIOS

1.2. A licitação será composta de itens unitários, conforme constante do Termo de Referência, devendo as licitantes atentar-se aos detalhes especificados no Termo, evitando futuras solicitações de desistência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

## SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme preços de referência constantes do processo físico composto por orçamentos de empresa do ramo, preços disponibilizados no Radar/TCE-MT e Banco de Preços.

2.2. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada da seguinte forma:

| ORGÃO | UNID | PROJ/<br>ATIV | DESCRIÇÃO                                                   | CATEGORIA | FICHA | FONTE   |
|-------|------|---------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------|
| 02    | 09   | 2071          | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                 | 3.3.90.30 | 688   | 1.1.500 |
| 02    | 06   | 2195          | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA                             | 3.3.90.30 | 264   | 1.1.500 |
| 02    | 06   | 2703          | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                               | 3.3.90.30 | 228   | 1.1.500 |
|       |      |               |                                                             |           | 229   | 1.1.552 |
| 02    | 06   | 2704          | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA                  | 3.3.90.30 | 230   | 1.1.500 |
|       |      |               |                                                             |           | 231   | 1.1.552 |
| 02    | 06   | 2705          | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA – EJA                          | 3.3.90.30 | 232   | 1.1.500 |
| 02    | 08   | 2048          | DEPARTAMENTO DE GESTAO                                      | 3.3.90.30 | 467   | 1.1.500 |
| 02    | 08   | 2175          | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA                     | 3.3.90.30 | 517   | 1.1.600 |
|       |      |               |                                                             |           | 518   | 1.1.500 |
|       |      |               |                                                             |           | 519   | 1.1.600 |
|       |      |               |                                                             |           | 520   | 1.1.621 |
|       |      |               |                                                             |           | 830   | 1.2.600 |
| 02    | 08   | 2057          | MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL           | 3.3.90.30 | 831   | 1.2.600 |
|       |      |               |                                                             |           | 802   | 1.1.621 |
|       |      |               |                                                             |           | 630   | 1.1.500 |
| 02    | 08   | 2179          | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | 3.3.90.30 | 631   | 1.1.600 |
|       |      |               |                                                             |           | 833   | 1.2.600 |

## SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.1.1. Visando a participação nos itens exclusivos, para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes apresentarão Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

3.1.2. A CERTIDÃO EM QUESTÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO HABILITANET PARA CONHECIMENTO DA PREGOEIRA.



**3.1.3. Também deverão declarar sua condição no momento de seu cadastro**, manifestando em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

**3.2. Não poderão participar:**

- a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de São José dos Quatro Marcos, desde que o ato tenha sido publicado em Diário Oficial do Estado ou do Município;
- c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidores do Município;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;

**3.3. Sob pena de inabilitação ou desclassificação**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

**3.4. A não observância das exigências anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.**

#### SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

**4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;**

**4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível**, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Licitanet.**

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

| MENSAL     | TRIMESTRAL | SEMESTRAL  | ANUAL      |
|------------|------------|------------|------------|
| R\$ 134,00 | R\$ 224,00 | R\$ 305,00 | R\$ 440,00 |

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.



4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas através dos seguintes contatos: **telefone: (34) 3014-6633 e whatsapp: (34) 2512-6504, (34) 2512-6505 e (34) 2512-6506, e-mail [fornecedor@licitanet.com.br](mailto:fornecedor@licitanet.com.br).**

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2 A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Pregoeira, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO E MARCA (EXCETO PARA BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU PARA SERVIÇOS)** até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.1.1. As propostas registradas no “Sistema” NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pela Pregoeira.

5.1.2. No caso de pregão para aquisição de SERVIÇOS, a coluna referente à indicação de Marca deverá ficar em branco ou ser inserida a expressão "marca própria"

5.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentarem valores simbólicos, valores irrisórios em relação à unidade de fornecimento, ou de valor zero;
- b) Não indicarem a marca do produto ofertado (com exceção para produtos de fabricação própria ou serviços);
- c) Contenham condições que contrariem as exigências do presente Pregão ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.7. A falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.8. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.8.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



**5.9.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.10.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.11.** A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

**5.12.** Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

**5.12.1.** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

**5.13.** Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

**5.14.** Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

**5.14.1.** Preço unitário e total para o item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

**5.14.2.** Na proposta ofertada deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, tais como impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**5.15.** A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.16.** A Pregoeira verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**5.16.1.** A Pregoeira caso julgue necessário submeterá a documentação relativa à proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

**5.17.** A proposta de preço indicará o valor unitário e total de cada item, sendo a disputa de lances sobre o VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

**5.18.** CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PREÂMBULO DO EDITAL, AS LICITANTES NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA SOMENTE PARA O (S) ITEM (NS):



| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | QTDE. |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 35   | 089.009.093 | BALA - TIPO SABORES SORTIDOS, MASTIGAVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCTE  | 5250  |
| 56   | 089.015.254 | CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100% DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GR    | 8870  |
| 93   | 089.009.077 | CHOCOLATE - AO LEITE COM RECHEIO-FORMA DE BOMBOM REDONDO-FEITO COM MASSA DE CACAU- MANTEIGA DE CACAU- ACUCAR-CASTANHA DE CAJU- AMENDOIM-LEITE EM PO-EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMINIO E UMA FOLHA DE CELOFANE-VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 15000 |
| 96   | 089.009.101 | CHOCOLATE - BOMBOM PACOTE DE 1KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJU, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE | PCTE  | 5000  |
| 98   | 089.009.100 | CHOCOLATE - DO TIPO OVO DA PASCOA, DE CHOCOLATE AO LEITE, INGREDIENTES: ACUCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE, CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA, PODE CONTER AMENDOIA, CEVADA, CASTANHA-DE-CAJU, AVELA, AMENDOIM, TRIGO E LETEX NATURAL, CONTEM LACTOSE, CONTEM GLUTEN.                   | UNID  | 5000  |
| 199  | 089.015.193 | LEITE ACHOCOLATADO - DO TIPO BEBIDA LACTEA UHT- SABOR CHOCOLATE-COM TEOR DE GORDURA MINIMA- PROTEINAS- CARBOIDRATOS E CALCIO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK- COM VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS- COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                            | LITRO | 2000  |
| 263  | 089.007.061 | PANETONE - SABOR GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE-MANTEIGA DE CACAU- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO-GORDURA VEGETAL- MANTEIGA-GEMA DE OVO-LEITE EM PO INTEGRAL- EXTRATO DE MALTE-SAL-ESTABILIZANTE MONO- DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS-AROMATIZANTES- CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO-ACIDO SORBICO- ACONDICIONADO EM CAIXA-CONTENDO 750 GRAMAS                                                                                                                 | UNID  | 5000  |
| 269  | 085.003.098 | PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLAGOFRADOPICOTADO NA COR BRANCA MEDINDO 30MX10CM PERFUMADO SEM RELEVO COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/ NATURAIS EXCETO APARAS DE PAPEL TUBETE MEDINDO 40CM EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO LAUDO MICROBIOLOGICO (DENTRO DA VALIDADE)PORT.1480DE 31/12/90                                                                                                                                                               | UNID  | 5350  |
| 294  | 089.009.050 | PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA- NO FORMATO REDONDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 15000 |
| 362  | 089.009.105 | SUSPIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 5000  |

**5.19. CASO SEJAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA OS DEMAIS ITENS POR EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP, AS PROPOSTAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.**

## SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela **Pregoeira**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)



6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a **Pregoeira** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, a Pregoira não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

#### SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pela Pregoira.

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, e também lances cujos valores forem superiores ao último lance do concorrente que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica – **LANCE INTERMEDIÁRIO**;

8.4.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser igual a R\$ 0,10 (dez centavos).

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



**8.7.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.7.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.7.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.7.4.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.8.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, a pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

**8.9.** Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

**8.10.** Considerando que o sistema permite a comunicação com a pregoeira no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso a pregoeira detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

**8.11.** A regra disposta no item acima será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, a pregoeira estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

**8.12.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

**8.12.1.** A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.12.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**8.13.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

**8.14.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **item**;



**8.15.** Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

**8.16.** A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

**8.17.** Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

#### SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

**9.1.** Uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará de forma automática em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

**9.2.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

**9.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.6.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**9.7.** O disposto no item 9.1. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.8.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;



c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

**9.9.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**9.10.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.12.** O licitante melhor classificado poderá enviar por e-mail a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.13.** No caso de constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, as demais licitantes apresentarem alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** No caso de certidões de regularidade fiscal/trabalhista com data expirada ou certidão não apresentada, a Pregoeira poderá efetuar diligência junto aos sites dos órgãos emissores anexando a certidão ao processo, caso demonstre a regularidade da licitante.

## SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

**10.1.** Após a etapa de lances e superada a etapa de desempate, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento adotado.

**10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo aceitas as propostas que ficarem dentro do preço de referência ou em patamar aceitável dentro dos preços de mercado.

**10.3.** Serão aceitos somente lances e propostas em moeda corrente nacional (R\$) de valores com no máximo 02 (duas) casas decimais.

## SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço de referência/mercado,



observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, atentando-se ainda para as que apresentarem preço inexequível.

**11.1.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.2.** Se a proposta de preços não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

**11.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

**11.4.** Caso necessário, a Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (**HABILITANET**), no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**11.5.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, ou outro que a pregoeira achar necessário, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pela Pregoeira, o não atendimento pode resultar a não aceitação da proposta.

**11.6.** DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS: nos casos em que a pregoeira constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

**11.7.** Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

**11.8.** Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a pregoeira procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

**11.9.** Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho



vigentes.

**11.10.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

**11.11.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**11.11.1.** A Pregoeira aceitará a proposta caso a mesma seja aparentemente inexequível e o licitante afirmar que sustentará o valor ofertado, registrando-se o ocorrido na Ata da Sessão;

**11.12.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**11.13.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.14.** Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

**11.15.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

## SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

**12.1.** Caso não seja apresentado pela licitante vencedora, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas pelos órgãos TCU, CNJ, Portal da Transparência CEIS e CNEP, obtida através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

**12.1.1** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira considerará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.1.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.1.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encaminharão a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

### **12.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:**

**12.2.1** Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

**12.2.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado



devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

**12.2.3** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**12.2.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**12.2.5** Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

#### **12.2.7 Declarações:**

**a) Declaração de Idoneidade** da empresa licitante (modelo sugerido no Anexo II) acompanhada do Comprovante de Pesquisa efetuada nos termos do item 12.1 <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

**12.2.7.1** Caberá à Pregoeira verificar o atendimento aos itens 5.4 a 5.6 (declarações em campo próprio) anexando ao processo físico a Declaração Única assinada digitalmente pelas licitantes.

#### **12.3 Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**12.3.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**12.3.2** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014);

**12.3.3** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

**12.3.4** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

**12.3.5** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

**12.3.6** Prova de regularidade de débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: [www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao), [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

#### **12.4 Documentação relativa à Qualificação Técnica**

**12.4.1** As licitantes deverão apresentar:

**12.4.1.2** Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s)



filial(ais) da licitante;

## **12.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômica-Financeira**

**12.5.1** Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme Inciso II, do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93;

**12.5.2** Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

**12.6.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, EXCLUSIVAMENTE por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), anexando-os ao HABILITANET no sistema eletrônico.

**12.6.1** Somente mediante autorização da Pregoeira e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br).

**12.6.2.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.6.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.7.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.8.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.9.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.10.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



**12.13.** A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por quaisquer licitantes ensejará verificação pelo Pregoeira/Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão;

**12.14.** Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

**12.15.** As atividades previstas no Contrato Social das licitantes devem ser compatíveis com o objeto da licitação;

*Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.*

**12.16.** Poderá a Pregoeira declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir a dúvida em nome do princípio do formalismo moderado.

**12.17.** Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

**12.18.** Constatando através de diligências o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**12.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**12.20.** Os documentos inseridos na Plataforma serão anexados ao processo físico pela Pregoeira, SENDO DISPENSADO O ENVIO DOS ORIGINAIS PELO CORREIO.

### SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

**13.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (clikando no botão **ENTRAR C/ RECURSO**), manifestar sua intenção de recorrer.

**13.1.1.** A Pregoeira assegurará a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos**, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

**13.2.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.2.1.** A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema LICITANET), devendo o licitante observar os prazos (datas e horários) registrados no sistema.

**13.2.2.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.



**13.4.** Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos deste pregão franqueada aos interessados;

**13.5.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela **Pregoeira** serão apreciados pela autoridade competente;

**13.6.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.7.** A decisão da pregoeira a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

**13.8.** A decisão da pregoeira e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela pregoeira.

**13.9.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

**13.10. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:**

**a)** Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

**b)** Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

**13.10.1.** Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

**13.10.2.** A intimação dos atos referidos no subitem 13.10, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**13.10.3.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

**13.10.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**13.11.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela **Pregoeira**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

**13.12.** A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

#### SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**a)** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**b)** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e



trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**14.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**14.4.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **SEÇÃO XV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**15.1.** A celebração do instrumento contratual seguirá as seguintes disposições:

**15.1.1.** Após o encerramento do Certame, as empresas vencedoras dos lances farão a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual terá a validade de 01 (um) ano.

**15.1.2.** A via da Ata que couber a(s) empresa(s) será (ão) enviada(s) depois de colhida a assinatura de todas as partes envolvidas no mesmo.

**15.1.3.** No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, o Município poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo.

**15.1.4** Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) poderão ser canceladas, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**15.1.4.1** Pela Administração, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada.

**15.1.5** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata.

**15.1.6** A comunicação do cancelamento ou da suspensão da Ata, nos casos previstos nos itens acima será feita via e-mail e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.

**15.1.7** A Ata deverá ser assinado pelo representante legal;

**15.1.8** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

## **SEÇÃO XVI – DA FISCALIZAÇÃO**

**16.1.** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos bens/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

**16.2.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros indicados pela Secretaria solicitante.

## **SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO**

**17.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante o atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante.

**17.2.** Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:



- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos referente à União e contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- c) Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual do domicílio sede da licitante vencedora;
- d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

**17.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

**17.4.** A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

**17.5.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da detentora da Ata;

**17.6.** Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja constatado que apresentaram alguma desconformidade.

#### SEÇÃO XVIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**18.1.** O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses contados da homologação do processo licitatório.

**18.2.** As demais condições de cumprimento do objeto estão expressas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital) devendo as licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 21.13 do presente Edital.

#### SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES/PENALIDADES

**19.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1.** não assinar o Contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente;
- 19.1.2.** quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;
- 19.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 19.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6.** não mantiver a proposta;
- 19.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 19.1.8.** comportar-se de modo inidôneo;

**19.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**19.3.1** O atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

**19.3.2.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 19.3.3 b;

**19.3.3.** Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento do produto, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**19.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela PROCURADORIA JURÍDICA;

**19.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**19.6** Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 19.3.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**20.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**20.2** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**20.3.** A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**20.4.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do pedido.

**20.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## SEÇÃO XXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema.

21.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. Além do endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), acessando os ícones **licitação** e em seguida **editais de licitações**.

21.13 A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

21.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;  
ANEXO II– Modelo de Declaração – Idoneidade  
ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preço  
ANEXO IV - Termo de Referência

## **SEÇÃO XXII – DO FORO**

**22.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

São José dos Quatro Marcos, 16 de novembro de 2022.

---

**ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA**

ELABORAÇÃO DE EDITAL  
PORTARIA Nº 061 DE 01/02/2021

**ANEXO I**



(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Nome de Fantasia: .....

Razão Social: .....

CNPJ: ..... OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: ( ) MEI ( ) ME ( ) EPP

Endereço: .....

Bairro: ..... Município: .....

Estado: ..... CEP: .....

Fone: ( ) ..... E-MAIL: .....

Conta Corrente nº..... Agência nº. .... Banco .....

Nome completo do responsável legal da empresa: .....

CPF: ..... RG: ..... CELULAR: .....

**IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Unit | Total |
|------|-----------|---------|------------|------|-------|
|      | .....     |         | .....      |      |       |

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ANEXO III

Minuta de Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situado na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, CNPJ: 15.024.029/0001-80 neste ato representado pelo Sr. **JAMIS DA SILVA BOLANDIN**, Prefeito que RESOLVE registrar os preços das Empresas vencedoras conforme Lista de classificação final por Proponentes em Anexo. O Registro do preço das Empresas presentes:

\_\_\_\_\_ ; **CNPJ:**  
\_\_\_\_\_ ; conforme por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.093, de 09 de dezembro de 2005 e decretos Municipal nº 01 de 02/01/2007, e 44 de 20/08/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA**

**1.1.** A presente ATA fundamenta-se do Processo de Licitação nº **193/2022**, Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço nº **47/2022** SJQM/MT, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Termo de Referência.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA E BANHO E UTENSÍLIOS”. Tudo de acordo com TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS POR PROPONENTE em anexo.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

**3.2.** O prazo máximo previsto para o início da entrega dos Objetos ora licitados é de **máximo 05 (cinco) dias corridos a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas**, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

**3.3.** Todos os itens contidos no presente Edital de Pregão nº **47/2022** deverão ser entregues diariamente de maneira fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria que não poderá ultrapassar o prazo de



entrega conforme o prazo determinado no item anterior e deverá ser entregue nas respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante, mediante apresentação da NAD (Nota de Autorização de Despesas).

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**4.1.** Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

**4.2.** Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

**4.3.** Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;

**4.4.** Os objetos não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** AS EMPRESAS obrigam-se a:

**5.2.** Entregar os objetos definidas na classificação final dos itens por proponente anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de Pregão nº 47/2022, da PMSJQM descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa.

**5.3.** Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.4.** Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

**5.5.** Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.

**5.6.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.



**5.7.** Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**5.8.** Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

**5.9.** Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

**5.10** assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

**5.11.** Efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse da PMSJQM, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;

**5.12.** As EMPRESAS deverão:

**a)** Comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitados, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

**b)** Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

**c)** Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;

**d)** A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMSJQM.

**e)** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

**5.13.** A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.

## **6. DO VALOR CONTRATUAL**

**6.1.** O valor Estimado para a execução desta Ata por empresa vencedora é de:

\_\_\_\_\_ ; CNPJ: \_\_\_\_\_, perfazendo um valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Valor conforme planilha de classificação final dos itens com descrições e valores em anexo a esta ata.



## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

| ORGÃO | UNID | PROJ/ATIV | DESCRIÇÃO                                                   | CATEGORIA | FICHA                                  | FONTE                                                          |
|-------|------|-----------|-------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 02    | 09   | 2071      | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                 | 3.3.90.30 | 688                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 06   | 2195      | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA                             | 3.3.90.30 | 264                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 06   | 2703      | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                               | 3.3.90.30 | 228<br>229                             | 1.1.500<br>1.1.552                                             |
| 02    | 06   | 2704      | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA                  | 3.3.90.30 | 230<br>231                             | 1.1.500<br>1.1.552                                             |
| 02    | 06   | 2705      | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA – EJA                          | 3.3.90.30 | 232                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 08   | 2048      | DEPARTAMENTO DE GESTAO                                      | 3.3.90.30 | 467                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 08   | 2175      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA                     | 3.3.90.30 | 517<br>518<br>519<br>520<br>830<br>831 | 1.1.600<br>1.1.500<br>1.1.600<br>1.1.621<br>1.2.600<br>1.2.600 |
| 02    | 08   | 2057      | MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL           | 3.3.90.30 | 802                                    | 1.1.621                                                        |
| 02    | 08   | 2179      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EPDEMIologica E AMBIENTAL | 3.3.90.30 | 630<br>631<br>833                      | 1.1.500<br>1.1.600<br>1.2.600                                  |

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da Seguinte forma: contra entrega dos produtos acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto aos órgãos do Governo conforme item 8.5.1, devidamente confirmada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

8.2. A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referência, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.5. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.



8.5.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

8.6. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.7. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e *obrigações* de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

## 9. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definidos no Pregão desta ATA, poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessárias, na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo, conforme autorização do Governo Federal, quando:

- a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do ÓRGÃO, devidamente protocolado;
- b) solicitada pelo ÓRGÃO, junto a EMPRESA, devidamente protocolado.
- c) solicitado diretamente pela empresa desde que a mesma apresente justificativas aceitáveis.

## 10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

10.3. **Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse PMSJQM, nas dependências da Secretaria solicitante, informado na NAD (Nota de Autorização de Despesa)**

10.4. Os objetos serão retirados diariamente após a entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) acordo com as necessidades de cada secretário.

10.5. Constatando-se problemas na qualidade dos objetos fornecidos, a contratada fica obrigada a substituir e ressarcir eventuais prejuízos causados;

10.6. Comunicar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o



cumprimento das obrigações desta Ata, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

**10.7.** Manter a ATA com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos objetos desta ATA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

**10.8.** A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem requisição formal expedida pela PMSJQM.

**10.9.** Todos os itens entregues pelos fornecedores terão a data mínima de validade de 12 meses a contar a data do recebimento da entidade.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMSJQM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presente Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

**11.2.** A Fiscalização de que trata item 11.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de materialidade quando ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

## **12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**12.1.** A presente ATA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta ATA;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual.
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**12.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA.

**12.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial e AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**12.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



**12.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**12.6.** Caso a **PMSJQM** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **12.1.1 DAS PENALIDADES**

**12.1.2** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**12.1.3.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a **PMSJQM** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.1.4.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**12.1.5.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**12.1.6.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

**12.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.1.8.** A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMSJQM** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.1.9.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMSJQM.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com A PREFEITURA



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**13.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.3.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**13.4.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder a cobrança judicial da multa.

**13.5.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

**13.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**13.7.** As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

**13.8.** Das decisões proferidas pela Administração cabem:

- a)** Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;
- b)** Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.
- c)** Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.



#### 14. DA VALIDADE E EFICÁCIA.

**14.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### 15. DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15.2.** Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados **CONTRATANTES E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via de igual teor, a qual após assinatura será scanado e encaminhado via e-mail para as Empresas licitantes para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

#### 16- DAS ADESÕES DOS ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA.

**16.1.** Esta Ata de Registro de Preço durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador e Órgão participantes, independentemente do número de Órgão não participante que aderirem, nos termos do artigo 84, § 2 do decreto nº 840/2017;

III - o pedido de Adesão Carona seja instruído com seguintes documentos:

- a) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
- b) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à a Adesão Carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação de serviço ao detentor da Ata.

**16.2.** O órgão ou entidade não participante, interessada na Adesão Carona, deverá encaminhar a solicitação à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, por ofício assinado pelo prefeito, com todos os documentos indicados no item anterior. Cumpridas as exigências para Adesão Carona, à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT emitirá a respectiva autorização.

**16.3.** A autorização de Adesão Carona terá validade de 90 dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.



Caso o Órgão ou entidade não possua mais interesse na Adesão autorizada, deverá enviar à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

**16.4.** É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou entidade Carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT as eventuais sanções aplicadas.

As contratações decorrentes de Adesão Carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão/Entidade, a 50% do quantitativo do item registrado.

São José dos Quatro Marcos-MT, \_\_\_\_\_ de novembro de 2022.

---

**JAMIS DA SILVA BOLANDIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA**  
**CNPJ**



**ANEXO IV**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, CAMA, MESA E BANHO E UTENSÍLIOS.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

| ITEM | CODIGO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QTD  |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | 089.004.181 | ABACATE - QUINTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                    | KG   | 60   |
| 2    | 030.007.002 | ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA                                                                          | KG   | 250  |
| 3    | 030.007.003 | ABOBORA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PROPRIOS,SEM DEFORMACOES,ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                     | KG   | 80   |
| 4    | 089.004.158 | ABOBRINHA - BRASILEIRA- BOA QUALIDADE- E COLORACAO UNIFORME- ISENTA DE ENFERMIDADES- ISENTA DE INFERMIDADES- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS- ACONDICIONADA EM EM SACO PLASTICO- PESANDO APROXIMADAMENTE PESANDO ATE 2KG- CEAGESP                                                                                                   | KG   | 80   |
| 5    | 089.011.133 | ACAFRAO - CURCUMA EM PÓ                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCTE | 10   |
| 6    | 073.030.845 | ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS                                                                                                                                                      | MAÇO | 180  |
| 7    | 073.030.848 | ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 90   |
| 8    | 079.005.001 | ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO- COMPOSTO DE HCL + H2O- INCOLOR- PARA LIMPEZA EM GERAL- ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                          | UNID | 350  |
| 9    | 030.007.005 | ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS,SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,CONTENDO 2KG DO PRODUTO | PCTE | 200  |
| 10   | 221.001.001 | ADAPTADOR DE TOMADA - DE PLÁSTICO, DO T ELÉTRICO, COM ADAPTADOR DE TOMADA, PARA VÁRIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 15   |
| 11   | 089.016.191 | AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 2000 |
| 12   | 079.005.265 | AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA- PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO- PLASTICA CONTENDO 1000 ML PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE-                                                                                                                                                                                   | UNID | 5130 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |      |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|    |             | HIPOCLORITO DE SODIO- HIDROXIDO DE SODIO E AGUA- TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2-5% P/P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |      |
| 13 | 113.003.001 | ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO DOSAGEM A 70%,EM FRASCO,EM GEL, CONFORME RDC NUMERO 050 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 ANVISA,ANTISSEPTICO, DESINFETANTE                                                                                                                                                                                                                                                              | FRASC | 1100 |
| 14 | 102.001.011 | ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE, 1 LT                                                                                                                                                                                                                                                    | LITRO | 1050 |
| 15 | 030.007.009 | ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS                                                                                                                                                                                             | MAÇO  | 400  |
| 16 | 089.004.273 | ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE. | MAÇO  | 350  |
| 17 | 089.004.246 | ALFACE- TIPO ROXA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PLASTICO DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.                 | MAÇO  | 200  |
| 18 | 079.004.403 | ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO 50 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 20   |
| 19 | 030.007.010 | ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESANDO EM QUILO                                                                                                                                                                          | KG    | 100  |
| 20 | 030.007.011 | ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO,EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO,ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS,ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO,ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS                                                                                              | PCTE  | 250  |
| 21 | 079.005.326 | ALVEJANTE - LIQUIDO- PERFUMADO COM DETERGENTE- FRASCO PLASTICO- A BASE DE HIPOCLORETO DE SODIO- HIDROXIDO DE SODIO- CLORETO DE SODIO- TENSOATIVO- ESSENCIA E AGUA                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 100  |
| 22 | 089.006.056 | AMENDOIM - CRU- COM CASCA- CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS- SAOS- DE BOA QUALIDADE- SEM FERMENTACAO E MOFO- ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS- ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO                                                                                                                                                                                                                              | KG    | 30   |
| 23 | 030.007.013 | AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL,, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC,COM PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS.                                                         | CAIXA | 250  |
| 24 | 091.040.072 | ANTIFERRUGEM - ANTIOXIDANTES, CONTRA FERRUGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 55   |
| 25 | 073.040.014 | APARELHO DE XICARA - EM VIDRO, .., XICARA PARA CHA, 06 PECAS, LISA, EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 20   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 26 | 030.007.015 | ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE 5 KG                                                                                                                          | PCTE  | 300  |
| 27 | 089.006.092 | ARROZ - INTEGRAL- TIPO 1- LONGO- CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS- COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%- ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS- ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG                                                                                                                                              | UNID  | 5050 |
| 28 | 073.220.217 | ASSADEIRA - EM ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 0,6CM X 73,60CM X 49CM                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 30   |
| 29 | 089.011.132 | AVEIA - FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN - FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO                                                                                                                                                          | PCTE  | 3620 |
| 30 | 084.004.105 | AVENTAL - ALGODAO 36 A 56 P M G GG EG LONGA                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 110  |
| 31 | 089.005.196 | AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PICADA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO (PACOTE COM 500G)                                                                                                             | PCTE  | 20   |
| 32 | 089.005.172 | AZEITONA EM CONSERVA - VERDE- INTEIRA E SEM CAROCO- IMERSA EM LIQUIDO- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- ACONDICIONADA EM VIDRO LACRADO E VEDADO- DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                               | FRASC | 100  |
| 33 | 118.001.001 | BACIA - KIT DE BACIAS, PLASTICA EM VARIAS DIMENSOES, COMPOSTA POR 01 BACIA DE APROX 27 LT, 01 BACIA DE APROX 17 LT, 01 BACIA DE APROX 08 LT                                                                                                                                                                              | UNID  | 25   |
| 34 | 089.009.019 | BALA - DE GOMA, DE CONSISTENCIA MEDIA, COMPOSTA DE ACUCAR CRISTAL, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO E AMIDO DE MILHO, OBTIDA ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS, ISENTA DE SUJEIDADES, PRASITOS E LARVAS, COM COR, ODORE E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA        | PCTE  | 5250 |
| 35 | 089.009.093 | BALA - TIPO SABORES SORTIDOS, MASTIGAVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCTE  | 5250 |
| 36 | 072.003.229 | BALDES - DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA DE METAL                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 130  |
| 37 | 030.007.018 | BANANA - MACÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                           | KG    | 250  |
| 38 | 089.004.147 | BANANA - PRATA- EM PENCAS- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- COM POLPA FIRME E INTACTA- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA 500X350X265MM- COM 14 DUZIAS- PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS                           | KG    | 75   |
| 39 | 030.007.019 | BANANA DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                       | KG    | 275  |
| 40 | 030.007.020 | BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, SEM DANIFICACAO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                         | KG    | 200  |
| 41 | 113.002.005 | BANDEJA - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO, NO FORMATO RETANGULAR, SEM TAMPA, MEDINDO (20 X 13)CM, ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 COMBINANDO COM ART. 31 L 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 L 8078/90 PORT. CONJ. N.1 23/01/96 MS. | UNID  | 20   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |
|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 42 | 085.002.147 | BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO - DE PLASTICO, MEDINDO (546X805X886) MM, CORES DIVERSAS, COM ESTRUTURA DE FERRO, PINTADA POR PROCESSO EM EPOXI                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 20  |
| 43 | 030.007.021 | BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS                                                                                                                                                                                                                                 | KG    | 200 |
| 44 | 030.007.022 | BATATA DOCE - ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA DE MANEIRA ADEQUADA, ADQUIRIDA POR PESO                                                                                                       | KG    | 100 |
| 45 | 089.005.063 | BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA-EMBALADA EM SACO PLASTICO-ESTERILIZADA EM ATMOSFERA-ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM SACO PLASTICO-HIGIENIZADA-CORTADA EM TIRAS-COM ASPECTO- COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-FIRME E INTACTA-LIVRE DE FERTILIZANTES- SUJIDADES- PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                 | KG    | 85  |
| 46 | 030.007.023 | BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDO DE LEITE, SORO DE LEITE, ACUCAR, ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITAS, SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                               | LITRO | 200 |
| 47 | 089.004.065 | BERINJELA - TIPO COMUM- BOA QUALIDADE- TAMANHO E COLORACAO UNIFORME-FIRME E INTACTA- SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA RACHADURAS-PERFURACOES-CORTES- ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA 495X355X220-PESANDO APROXIMADAMENTE 13KGS                                                                                                                                                                        | KG    | 50  |
| 48 | 030.007.024 | BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICO DE GRANDE RESISTENCIA, PESO POR KILO                                                                                                                                                    | KG    | 100 |
| 49 | 030.007.025 | BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                      | PCTE  | 150 |
| 50 | 030.007.026 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESISTENTE, PESANDO 400G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS                                     | PCTE  | 150 |
| 51 | 030.007.027 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, 400 GR                                                                                                                                                                                          | PCTE  | 150 |
| 52 | 030.007.028 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                    | PCTE  | 150 |
| 53 | 089.004.099 | BROCOLIS - COMUM- FRESCO- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES-DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO- FIRME E INTACTO- ISENTO DE ENFERMIDADE-MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL- RESIDUOS DE FERTILIZANTES-SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA DE 600X450X360MM- EM MACOS- PESANDO APROXIMADAMENTE 15KGS | KG    | 20  |
| 54 | 073.020.087 | CACAROLA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (30,0L), COM DIAMETRO DE (45,0CM), ALTURA DE (23,0CM), COM ESPESSURA DE (2MM), ASA DE ALUMINIO, TAMPA COM ESPESSURA (1,00MM)                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 25  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 55 | 073.020.128 | CACAROLA - TIPO KIT DE CACAROLAS EM ALUMINIO, COMPOSTO POR 3 CACAROLAS,CAPACIDADE DE(8,3A17)LITROS, MODELO INDUSTRIAL,,,,COM ESPESSURA DE(3MM),COM DUAS ASAS EM ALUMINIO,COM TAMPA MEDINDO APROX. (1,5 MM) DE ESPESSURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 20   |
| 56 | 089.015.254 | CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100% DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GR    | 8870 |
| 57 | 053.009.244 | CADEADO - COM 30MM, CORPO EM LATAO MACICO E HASTE EM ACO TEMPERADO, COM 2 CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 50   |
| 58 | 089.015.002 | CAFE - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON- 20%PRETOS/VERDES/ARDIDOS- ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOSCRUS-SAOS E LIMPOS- NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO-S/AMARGOREM PO HOMOGENIO- TORRADO E MOIDO- AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSOBEBIDA MOLE A RIO-ISENTO DE GOSTO RIOZONA- QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3-5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ- CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%-OUTROS PRODUTOS 0%E UMIDADE ATÉ 5%- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM A VACUO | PCTE  | 400  |
| 59 | 113.001.004 | CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE,DIMENSOES: 45X30X10 CM,COM TAMPA, TIPO ORGANIZADOR,RETANGULAR,PARA SOLUCOES DESINFECTANTES E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADOS,CAPACIDADE AROXIMADA DE 30 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 35   |
| 60 | 113.001.001 | CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE,DIMENSOES: 55X37X16 CM,COM TAMPA, TIPO ORGANIZADOR,RETANGULAR,PARA SOLUCOES DESINFECTANTES E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADOS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 35   |
| 61 | 113.001.005 | CAIXA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE,DIMENSOES: 55X37X16 CM,COM TAMPA, TIPO ORGANIZADOR,RETANGULAR,PARA SOLUCOES DESINFECTANTES E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADOS,CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 35   |
| 62 | 073.020.530 | CAIXA TERMICA - CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE,COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS,BORDAS REFORÇADAS,TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMATICO AO FECHAR,ALÇA COM DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTAR NA MAO OU A TIRACOLO, FORMATO RETANGULAR,PARA CONSERVAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS E BEBIDADS DURANTE HORAS                                                                                                                                                                                              | UNID  | 23   |
| 63 | 089.014.001 | CALDO DE CARNE - COMPOSTO DE SAL-AMIDO-GLUTAMATO MONOSSODICO-ACUCAR- ALHO-CEBOLA GORDURA VEGETAL-EXTRATO DE CARNE BOVINA- EM TABLETE- ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA | 40   |
| 64 | 089.014.111 | CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL-AMIDO-GLUTAMATO MONOSSODICO- ACUCAR- ALHO-CEBOLA- GORDURA VEGETAL-EXTRATO DE CARNE DE FRANGO- EM TABLETE- ACONDICIONADO EM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA | 30   |
| 65 | 073.020.223 | CANECA - 100% ALUMINIO PURO,CAPACIDADE DE 3,0 LITROS,COM DIAMETRO DE 16 CM,MEDINDO APROX. 16 CM DE ALTURA,COM ESPESSURA DE 1,8 MM,CABO EM BAQUELITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 15   |
| 66 | 073.020.200 | CANECA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (5,0L), COM DIAMETRO DE (20,0CM), ALTURA DE (18,0CM), COM ESPESSURA DE (1,7MM), CABO DE BAQUELITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 20   |
| 67 | 073.020.575 | CANECAS - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, COM ALCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 600  |
| 68 | 089.014.041 | CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA- OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS- MAXIMO DE PUREZA- MARROM CLARO- COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS- LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCTE  | 50   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|    |             | ESP ECIE- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA- EMBALADA EM - TUBO COM 100 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                     |      |     |
| 69 | 089.006.139 | CANJQUINHA - DE MILHO AMARELO FINA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITAS. NAO DEVEM ESTAR UMIDAS, FERMENTADAS OU RANCOSAS.                                                                                                                            | KG   | 30  |
| 70 | 072.001.586 | CAPA PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL - EM TECIDO DE ALGODAO,NA COR BRANCA,PARA GARRAFAO DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                     | UNID | 82  |
| 71 | 089.001.091 | CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE- TIRAS LIMPAS DE 8CM- RESFRIADA- E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COR-CHEIRO E SABOR PROPRIO- EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- ATOXICO- PESANDO 5KG                                                                                                             | KG   | 150 |
| 72 | 030.007.033 | CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO, CUBOS, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PESANDO 5KG                                                                                                                           | KG   | 100 |
| 73 | 030.007.034 | CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, BIFE, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO 5KG                                                                                                                 | KG   | 150 |
| 74 | 089.001.085 | CARNE BOVINA - TIPO PATINHO- ISCAS OU CUBOS- RESFRIADO- E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO-COR-CHEIRO E SABOR PROPRIO- EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- PESANDO 25KGS                                                                                                        | KG   | 150 |
| 75 | 089.001.169 | CARNE BOVINA - TIPO PATINHO- MOIDA- RESFRIADO- E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO-COR-CHEIRO E SABOR PROPRIOS- EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- PESANDO 5KGS                                                                                                                 | KG   | 250 |
| 76 | 030.007.035 | CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA                             | KG   | 60  |
| 77 | 089.002.102 | CARNE DE PERU - INTEIRO-SEM PES-SEM PESCOCO- RESFRIADOR- EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA- ESPECIONADOR PELO SIF                                                                                                                                                                                             | KG   | 160 |
| 78 | 030.007.161 | CARNE SUINA - TIPO BACON DEFUMADO,EM PECA,ADEQUADA,CONFORME LEGISLACAO,ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO / KG                                                                                                                                                                        | KG   | 120 |
| 79 | 030.007.036 | CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM PECA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO                                                                                                                                                                                    | KG   | 100 |
| 80 | 089.002.078 | CARNE SUINA SEM SAL - TIPO COSTELA- CONGELADA EM PECAS SERRADAS- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 5KGS                                                                                                                                         | KG   | 50  |
| 81 | 089.014.016 | CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE- SAL- ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS-COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-DE CONSISTENCIA CREMOSA-ISENTO DE SUJIDADES- INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO-ACONDICIONADO EM GALOES DE 3,4 KG                                 | GL   | 10  |
| 82 | 030.007.037 | CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO                             | KG   | 170 |
| 83 | 030.007.038 | CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA | MAÇO | 300 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 84 | 030.007.039 | CENOURA - DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTE NA CASCA,BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                             | KG    | 225   |
| 85 | 079.005.069 | CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO CARNAUBA- COMPOSICAO BASICA PARAFINA-EMULSIFICANTE- CONSERVANTE-AGUA E PERFUME- E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS- TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3-5% NA CATEGORIA PRONTO USO- NA COR INCOLOR- ACONDICIONADO EM VALIDADE 12 MESES- PRODUTO COM REGISTRO NO -                                                                                                                                                                     | UNID  | 4060  |
| 86 | 077.040.397 | CESTO DE ROUPA - EM PLASTICO, TELADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PARA GUARDAR ROUPAS SUJAS,CORES DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 20    |
| 87 | 111.007.003 | CESTO PARA PAPEIS - DE EM PLASTICO, NO FORMATO REDONDO, VAZADO, MEDINDO CESTO PARA LIXO 30CM DE ALTURA 60CM DE DIAMETRO, NA COR VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 45    |
| 88 | 030.007.040 | CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA | 50    |
| 89 | 030.007.041 | CHA - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                         | CAIXA | 50    |
| 90 | 030.007.042 | CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA, 250 GR                                                                                                                                               | PCTE  | 200   |
| 91 | 089.008.025 | CHANTILY - INTEGRAL-OBTIDO DO CREME DE LEITE-CREMOSO-COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-ISENTO DE SUJIDADES- PARASITAS E LARVAS-EM FRASCO PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 25    |
| 92 | 089.004.271 | CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MAÇO  | 200   |
| 93 | 089.009.077 | CHOCOLATE - AO LEITE COM RECHEIO-FORMA DE BOMBOM REDONDO-FEITO COM MASSA DE CACAU- MANTEIGA DE CACAU- ACUCAR-CASTANHA DE CAJU- AMENDOIM-LEITE EM PO-EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMINIO E UMA FOLHA DE CELOFANE-VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 15000 |
| 94 | 089.009.073 | CHOCOLATE - AO LEITE-TIPO GRANULADO-PREPARADO COM CACAU- ACUCAR- LEITE-LICOR DE CACAU-MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS-EMBALADO EM SACO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SC    | 60    |
| 95 | 089.009.101 | CHOCOLATE - BOMBOM PACOTE DE 1KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJU, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE | PCTE  | 4500  |
| 96 | 089.009.099 | CHOCOLATE - BRANCO, EM BARRA DE 1 KG, CONTENDO ACUCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG    | 50    |
| 97 | 089.009.100 | CHOCOLATE - DO TIPO OVO DA PASCOA, DE CHOCOLATE AO LEITE, INGREDINTES: ACUCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PO INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E                                                                                                                                                                                           | UNID  | 5550  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     |             | AROMATIZANTE, CONTEM DERIVADOS DE LEITE E SOJA, PODE CONTER AMENDOIA, CEVADA, CASTANHA-DE-CAJU, AVELA, AMENDOIM, TRIGO E LETEX NATURAL, CONTEM LACTOSE, CONTEM GLUTEN <b>UNIDADE DE 200 GRAMAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |
| 98  | 089.009.106 | CHOCOLATE - DO TIPO OVO DA PASCOA, DIET E SEM LACTOSE, INGREDIENTES: MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA SAL REFINADO, EDULCORANTE NATURAL ISOMALTE OU MALTITOL, POLIDEXTROSE, EMULSIFICANTES: POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA E LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE, NAO CONTEM GLUTEN, RECHEIO: CHOCO SOY POPS ZERO: FLOCOS DE ARROZ (FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, CACAU, SAL, CARBONATO DE CALCIO E EDULCORANTE NATURAL STEVIA), MANTEIGA DE CACAU, POLIDEXTROSE, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EDULCORANTES (NATURAL: ISOMALTE OU MALTITOL E ARTIFICIAL SUCRALOSE), EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICERILA) E AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN - <b>UNIDADE DE 160 A 200 GRAMAS.</b> | UNID | 300 |
| 99  | 089.009.062 | CHOCOLATE - EM PO, SEM ACUCAR, PREPARADO COM CACAU EM PO, SOLUVEL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZANTE, O PRODUTO SERA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SC   | 50  |
| 100 | 089.009.108 | CHOCOLATE - MEIO AMARGO, TIPO BARRA DE 1 KG, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS., CONTEM GLUTEN, EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG   | 50  |
| 101 | 073.020.763 | COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 65  |
| 102 | 073.220.218 | COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 18 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 40  |
| 103 | 030.007.044 | COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UNIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO, PACOTE 100 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCTE | 100 |
| 104 | 035.030.033 | COLETOR DE ÓLEO - FUNIL METÁLICO, EM CHAPAS DE AÇO, BICO CURVO/RETO, COM UMA CURVA E BICO RETO LONGO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 5   |
| 105 | 073.030.778 | COLHER - COLHER DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM ADEQUADA PACOTES 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCTE | 450 |
| 106 | 073.030.739 | COLHER - COLHER EM AÇO INOX, PARA SERVIR, CABO SEM DECORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 120 |
| 107 | 073.030.708 | COLHER - DE INOX, PARA ARROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 30  |
| 108 | 073.030.702 | COLHER - EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES, TAMANHO GRANDE, LISA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 30  |
| 109 | 030.007.045 | COLORIFICO - EM PO FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, PACOTE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SC   | 30  |
| 110 | 073.020.675 | CONCHA - DE ALUMÍNIO, COM CABO DE 55 CM E CONCHA DE 10 CM DE DIÂMETRO, PARA USO EM COZINHA, ACONDICIONADO EM FORMA ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 30  |
| 111 | 073.020.674 | CONCHA - DE ALUMÍNIO, COM CABO ISOLANTE DE 39 CM E CONCHA DE 10 CM DE DIÂMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 25  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 112 | 073.030.041 | COPO - DE COPO DE VIDRO, COM 200ML, DIAMETRO 7CM, ALTURA 10CM, PARA USO DOMESTICO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 200  |
| 113 | 073.030.542 | COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA | 5    |
| 114 | 073.230.140 | COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLASTICO, COR BRANCA, BEGE OU TRANSPARENTE, PARA LIQUIDO, CAPACIDADE 180 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCTE  | 2600 |
| 115 | 073.030.547 | COPO DESCARTAVEL - MATERIA- PRIMA PLASTICO, COR BRANCA, BEGE OU TRANSPARENTE, PARA LIQUIDO, CAPACIDADE 80 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 100  |
| 116 | 073.220.160 | COPO MEDIDOR - PLASTICO RESISTENTE A ESTERILIZACAO__E REFRIGERACAO, 1.000 ML, 150ML, TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 15   |
| 117 | 030.007.046 | COUVE - TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE                                                                   | MAÇO  | 200  |
| 118 | 089.014.066 | CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA- DE COLORACAO PARDO ESCURA-CHEIRO E SABOR PROPRIOS- COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%- ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO- E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- PESANDO APROXIMADAMENTE 250G                                                                                    | PCTE  | 10   |
| 119 | 030.007.047 | CREME DE LEITE – ORIGEM ANIMAL EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE. CONTENDO 200 GRAMAS.                                                                                     | CAIXA | 400  |
| 120 | 113.003.002 | DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO TRANSPARENTE, NA COR AMARELA, FRAGANCIA PINHO, PRINCIPIO ATIVO ORTO-BENZIL PARA-CLOROFENOL-FORMOL-SABAO., PARA USO EM GERAL, EM DESINFECACAO E LIMPEZA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO, ROTULO COM NO. DO LOTE, DATA FABR./VAL., REGISTRO MS                                                                                                           | FRASC | 500  |
| 121 | 113.003.003 | DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFECACAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 LITROS                                                                                                                                                                                                                                      | GL    | 350  |
| 122 | 079.006.040 | DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL- FLORAL- PROPANO E BUTANO- FRASCO DE ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 150  |
| 123 | 079.006.038 | DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR AUTOMATICO- FUNCIONA COM 02 PILHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 60   |
| 124 | 030.022.285 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE - EM SPRAY, ESSENCIAS DIVERSAS, FORMATO CILINDRICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                     | FRASC | 250  |
| 125 | 079.005.371 | DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA - A BASE DE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA À BASE DE ÁGUA DEIONIZADA- DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO- ALCOOL ETILICO- 2-BUTOXIETANOL- D-LIMONENO- ALCOOL ISOPROPILICO- TOLUENO SULFONATO DE SÓDIO- METASILICA TP DE SÓDIO- TAMPONANTE- PRESERVANTE- LIQUIDA ALARANJADA- COM 7-85 A 8-5 COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA COMPLETA- 25°: 2-0 A 8-0 CST | UNID  | 3000 |
| 126 | 079.005.133 | DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE- COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO-PRESERVANTES- SEQUESTRANTE- ESPESSANTE- FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES-TEOR DE                                                                                                                                                                             | UNID  | 7100 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|     |             | ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO-COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML-PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |
| 127 | 045.010.196 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE INOX, NA COR ,, , MEDINDO 23X2 DE7CM, NO FORMATO RETANGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 70   |
| 128 | 045.310.017 | DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO,CAPACIDADE: 400 ML,MODELO: SABONETEIRA DE PAREDE, SEM CHAVE, VISOR TRANSPARENTE, TECLA APERTA COM LIMITE DE CURSO,DIMENSOES: 9CM DE PROFUNDIDADE, 9CM DE LARGURA, 19CM DE ALTURA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,GARANTIA MINIMA: 06 MESES                                                                                                                                                  | UNID | 70   |
| 129 | 030.007.048 | DOCE DE LEITE - TIPO SIMPLES, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE E ACUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCTE | 100  |
| 130 | 030.007.049 | DOCE EM PASTA - OBTIDO DAS PARTES COMESTIVEIS DESINTEGRADAS DE GOIABA, CONTENDO PROCESSADA, LIVRE DE RESIDUOS, TIPO EM CREME OU PASTA, CLASSIFICADO EM COMPOSTO DE FRUTAS SELECIONADAS, COM CONSISTENCIA EM POTES DE VIDRO OU PLASTICO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EM POTES DE VIDRO OU PLASTICO, EMBALADO EM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VALIDADE DE 06 MESES, POTE 400 GR | UNID | 40   |
| 131 | 089.014.055 | ERVA DOCE - EM GRAO- OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES- DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS- ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO- HOMOGENEA- COM ASPECTO- CHEIRO E SABOR PROPRIOS- ISENTA DE AUSENCIA DE SUJIDADES-PARAZITAS E LARVAS- ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO- ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA- EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA- CONFORME NTA-57DEC12486-DE 20/10/78                | PCTE | 50   |
| 132 | 089.005.190 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES- INTEIRA- IMERSA EM LIQUIDO- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- ACONDICIONADA EM LATA COM 2 QUILOS- SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                                                                                                              | LATA | 25   |
| 133 | 089.005.078 | ERVILHA VERDE PROCESSADA - TIPO VERDE COMUM- SELECIONADA EM GRAOS-HIGIENIZADA-CONGELADA- PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 3KGS- FIRME E INTACTA- COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIOS- LIVRE DE FERTILIZANTES-SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO-ESTERILIZADO-ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO                                                                                                               | KG   | 1613 |
| 134 | 073.020.375 | ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA - DE ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 40CM, ALTURA DE 17,0CM, CAPACIDADE DE 14,5L, COM ESPESSURA DE 1,7MM, C/ALCA E BASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 15   |
| 135 | 073.020.022 | ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX, MEDINDO ( 40 X 30 )CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS, TALHERES, BASE FIXA COM PES DE BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 5    |
| 136 | 073.020.026 | ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX, MEDINDO (80 X 60)CM, COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS, CAP. 30 PRATOS, COM COMPARTIMENTO PARA TALHERES, BASE FIXA COM PES DE BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 4    |
| 137 | 073.220.152 | ESCORREDOR PARA ARROZ - DE PLASTICO, COM DIAMETRO DE 40 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 20   |
| 138 | 085.002.040 | ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL INFANTIL,COM CERDA MACIA,EM CORES DIVERSAS,TIPO COMUM,MODELO RETO,MANUAL,COM CAPA PROTETORA DE PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 650  |
| 139 | 085.002.043 | ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO, COM CABO ERGONOMICO,CERDAS MACIAS E PONTAS MEDIAS ARREDONDADAS,EM DIVERSAS CORES,MEDINDO ENTRE 17 A 20 CM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 275  |
| 140 | 085.002.163 | ESCOVA PARA CABELO - COM CERDAS EM NYLON MACIAS, CABO ANATOMICO EMBORRACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 80   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 141 | 079.004.158 | ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS- ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE-BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO- MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE- MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO- NA COR BRANCA                                                                                      | UNID  | 65   |
| 142 | 077.040.531 | ESCOVA PARA ROUPA - DE POLIETILENO, DIVERSAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 35   |
| 143 | 073.020.716 | ESCUMADEIRA - ALUMINIO, 16 CM, PARA USO EM COZINHA                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 40   |
| 144 | 079.004.194 | ESFREGAO - DE ALGODAO- UMIDO COMPLETO- COM 340 GRAMAS E PONTA DOBRADA-NA COR BRANCA- CABO DE ALUMINIO COM MANOPLA MEDINDO 1-30 CM E PINÇA                                                                                                                                                              | UNID  | 15   |
| 145 | 073.220.219 | ESPATULA - DE SILICONE TODO EM MATERIAL DE SILICONE DIMENSOES APROXIMADAS 21 X 4,5 X 1 CM                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 12   |
| 146 | 085.002.159 | ESPONJA PARA BANHO - EM NYLON, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 20X10CM COM ESPESSURA DE 12CM                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 300  |
| 147 | 079.004.016 | ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA PACOTE COM 04 UNIDADES                                                                                                                            | PCTE  | 400  |
| 148 | 030.022.028 | ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO                                                                                                                                                                                         | PCTE  | 170  |
| 149 | 068.050.006 | ESSENCIA - CONFORTEX, AMARELA CLARA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, PARA FABRICACAO DE AMACIANTE                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 1000 |
| 150 | 089.008.019 | ESSENCIA ARTIFICIAL - PREPARADA COM CORANTE ARTIFICIAL EM LIQUIDO- PARA FINS ALIMENTICIOS IDEAL PARA PASTA AMERICANA- GLACES- FONDANT- CHANTILLY-COM ASPECTO COR-CHEIRO COM ASPECTO E CHEIRO PROPRIO E NAS CORES DIVERSAS-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                        | UNID  | 30   |
| 151 | 030.007.050 | EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES,CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA | CAIXA | 2320 |
| 152 | 073.030.573 | FACA - DE ACO INOX, COM LAMINA DE 23 CM, E CABO EM MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 25   |
| 153 | 073.030.599 | FACA - DE INOX, TAMANHO MEDIO                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 50   |
| 154 | 073.030.589 | FACA - DE PLASTICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 550  |
| 155 | 073.030.617 | FACA - EM ACO INOX,MEDINDO 8" (POLEGADAS),,,CABO EM POLIPROPILENO,PARA CARNE                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 35   |
| 156 | 073.030.606 | FACA - EM INOX, FACA DE MESA, COM SERRA, CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA                                                                                                                                                                                          | UNID  | 100  |
| 157 | 073.030.577 | FACA - INOX, MEDIO 8 POLEGADAS TIPO SERRA P/PAO, CABO POLIPROPILENO                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 26   |
| 158 | 089.006.130 | FARINHA DE MANDIOCA - FAROFA- AMARELADA- ISENTA DE SUJIDADES-ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO- TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG                                                                                                                                                                               | PCTE  | 50   |
| 159 | 030.007.054 | FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO                                                                                                                                                                                         | PCTE  | 110  |
| 160 | 030.007.052 | FARINHA DE ROSCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS, PACOTE 500 GR                                                                                                                                                                                      | PCTE  | 20   |
| 161 | 030.007.053 | FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO,LIMPO,DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACAO,MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                       | KG    | 200  |
| 162 | 030.007.055 | FEIJAO - CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTA                                                                                                                                                | PCTE  | 350  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|     |             | DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PACOTE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |
| 163 | 089.006.100 | FEIJAO - PRETO- TIPO 1- NOVO- CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS- COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%- ISENTO DE MATERIAL TERROSO-SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO                                                                                                                                                                                         | PCTE | 20   |
| 164 | 030.007.057 | FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE 10 GR                                                                                                                                                                                                                                       | PCTE | 30   |
| 165 | 030.007.058 | FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO                                                                                                                                                                                                                                                              | LATA | 50   |
| 166 | 081.001.658 | FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - EM PLASTICO MEDINDO 30CM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 2MM TIPO ROLO C/10M EMBALAGEM FILME DE PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 205  |
| 167 | 072.001.012 | FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X50CM, NA COR DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 130  |
| 168 | 072.001.013 | FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 35X58CM., NA COR AMARELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 350  |
| 169 | 073.220.232 | FORMA - FORMA ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60 CM X 40 CM X 08 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, N° 05, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 45   |
| 170 | 113.001.006 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTICA., ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.                                            | PCTE | 2100 |
| 171 | 084.007.001 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, ACIMA DE 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM PACOTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE C/ 08 UNIDADES | PCTE | 1500 |
| 172 | 030.007.060 | FRANGO PROCESSADO - EM PEÇA, NAO TEMPERADO, COXA-SOBRECOXA, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF                                                                                                                                                        | KG   | 500  |
| 173 | 030.007.061 | FRANGO PROCESSADO - FILE DE PEITO DE FRANGO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, COM FORMA E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CELSIUS.                                               | KG   | 250  |
| 174 | 089.002.172 | FRANGO SEMI-PROCESSADO - ASA DE FRANGO CONGELADO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                               | KG   | 80   |
| 175 | 089.002.173 | FRANGO SEMI-PROCESSADO - COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO, COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                    | KG   | 50   |
| 176 | 030.007.062 | FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTE 500 GR                                                                                                                                          | PCTE | 100  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 177 | 073.030.811 | GARFO - DE INOX, PARA REFEICAO, APESNTACAO LISA                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 150  |
| 178 | 073.030.796 | GARFO - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, PARA REFEICAO, LISO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.                                                                                                                                                                                 | UNID  | 350  |
| 179 | 073.230.132 | GARRAFA - DE PLASTICO, COM TAMPAS ROSQUEADA, E CAPACIDADE PARA 2 LITROS                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 20   |
| 180 | 073.230.100 | GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L                                                                                                                                                                          | UNID  | 27   |
| 181 | 089.009.024 | GELATINA PRONTA - ABACAXI-TIPO COMUM-PREPARADA COM PRODUTO A BASE DE GELATINA- EDULCORANTE ARTIFICIAIS- AGUA- SEM ACUCAR-ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS-EM PO-EM EMBALAGEM APROPRIADA-ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA-ROTULO DE ACORDO COM O CODIGO DO CONSUMIDOR | UNID  | 100  |
| 182 | 089.016.197 | GELO - AGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, EM BARRA                                                                                                                                                                                                                 | SC    | 100  |
| 183 | 030.007.063 | GENGIBRE - RIZOMA, IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                    | KG    | 50   |
| 184 | 072.001.472 | GUARDANAPO - DE PAPEL, FOLHA SIMPLES MACIA DE PRIMEIRA QUALIDADE,MEDINDO (30 X 30)CM,NA COR BRANCA,GOFRADO, VIRGEM                                                                                                                                                              | UNID  | 700  |
| 185 | 072.001.473 | GUARDANAPO - DE TECIDO 100% ALGODAO LISO,MEDINDO 40 X 40CM,NA COR BRANCA                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 50   |
| 186 | 030.021.081 | GUARDANAPO ATOALHADO                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 50   |
| 187 | 079.006.069 | INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL- BAIXA TOXIDADE- COM SOLVENTE A BASE DE AGUA-SEM CFC                                                                                                                                                                                             | UNID  | 250  |
| 188 | 089.003.129 | IOGURTES - DE POLPA VARIOS SABORES- DE CONSISTENCIA CREMOSA- INTEGRAL-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                     | LITRO | 200  |
| 189 | 073.230.142 | JARRA - DE VIDRO LISO COM ALCA, EXTRA FORTE CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPAS FABRICADA EM PLASTICO E TOPO PUXADO.                                                                                                                                                         | UNID  | 30   |
| 190 | 073.030.310 | JARRA - EM PLASTICO,COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS,COM DIAMETRO DE 13 CM,ALTURA DE 17CM,NA COR LARANJA,COM TAMPAS, COM ALCA                                                                                                                                                       | UNID  | 25   |
| 191 | 073.030.851 | JARRAS - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L, COM ALCA                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 40   |
| 192 | 073.040.012 | JOGO DE PANEIA - EM ALUMINIO,ANTIDERRAPANTE,CONJUNTO DE PANEIAS,COM 7 PECAS                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 11   |
| 193 | 085.001.203 | KIT DE ACESSORIOS PARA CABELEIREIRO - KIT PARA CABELO, CONTENDO ESCOVA E PENTE PARA BEBE                                                                                                                                                                                        | KIT   | 8    |
| 194 | 073.220.220 | KIT DE COZINHA - DO TIPO BANDEJAS EM INOX,COMPOSTO DE 3 BANDEJAS,UMA BANDEJA PEQUENA,UMA BANDEJA MEDIA,UMA BANDEJA GRANDE,,,                                                                                                                                                    | KIT   | 11   |
| 195 | 079.004.127 | LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO-ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO-EMBALADO DE FORMA ADEQUADA- VALIDADE MINIMA DE 36 MESES APOS A FABRICACAO                                                                                                                                    | UNID  | 1550 |
| 196 | 221.001.002 | LANTERNA DE FOCO - MANUAL LANTERNA DE FOCO TAMANHO GRANDE C/02 PILHAS                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 13   |
| 197 | 030.007.065 | LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA.                                                       | KG    | 450  |
| 198 | 089.015.193 | LEITE ACHOCOLATADO - DO TIPO BEBIDA LACTEA UHT- SABOR CHOCOLATE-COM TEOR DE GORDURA MINIMA- PROTEINAS- CARBOIDRATOS E CALCIO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK- COM VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS- COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA                                | LITRO | 2000 |
| 199 | 030.007.066 | LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, UND 395 GR                                                                                                         | CAIXA | 400  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 200 | 089.008.028 | LEITE DE COCO - NATURAL- CONCENTRADO- ACUCARADO-OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO-PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS-ISENTO DE SUJIDADES- PARASITAS E LARVAS-COM ASPECTOS DE COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 60   |
| 201 | 089.015.174 | LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE-DE 190-00 A 220-00MOSM/L-DE 210-00 A 220-00MOSMO/KG/AGUA-ISENTO DE LACTOSE-EMBALADO EM LATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LATA  | 494  |
| 202 | 030.007.070 | LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0-6 MESES, PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA, ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS,EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, LATA 800 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LATA  | 790  |
| 203 | 089.015.161 | LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES-ISOSMOLAR-ISOTONICA-PROTEINA ISOLADA DE SOJA-EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LATA  | 494  |
| 204 | 030.007.074 | LEITE EM PO INSTANTANEO - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA, FECHADA, LATA 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LATA  | 80   |
| 205 | 030.007.076 | LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA, UND 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LITRO | 600  |
| 206 | 030.007.137 | LEITE LONGA VIDA - PROCESSADO POR UHT (ULTRA HIGHT TEMPERATURE), ZERO LACTOSE, SEMIDESNATADO, APRESENTACAO NA FORMA LIQUIDA EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO | LITRO | 50   |
| 207 | 073.030.561 | LEITEIRA - EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, NA COR COM CABO DE BAQUELITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 14   |
| 208 | 051.001.198 | LIMA - DE ACO MEDINDO 12" MODELO GROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 9    |
| 209 | 030.007.078 | LIMAO - TAHITY, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG    | 50   |
| 210 | 079.005.454 | LIMPA METAIS - LIQUIDO-A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO-EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO-COM OU SEM FRAGRANCIA-EMBALAGEM DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 1030 |
| 211 | 079.005.044 | LIMPA MOVEIS - EM OLEO- AROMA DE PEROBA- PARA LIMPEZA DE MOVEIS-COMPOSTO DE OLEO MINERAL E VEGETAL- SOLVENTE MINERAL AROMATIZANTE-EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML COM TAMPA DE PRESSAO- NA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 230  |
| 212 | 079.005.476 | LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 50   |
| 213 | 079.005.444 | LIMPADOR DE PISO - BIODEGRADAVEL COM Acao ALVEJANTE NAO ABRASIVO-COMPOSICAO QUIMICA: TENSOATIVOS NAO IONICOS- CLAREANTE- ALCALINIZANTES-SOLVENTES ALIFATICOS PH SOL A 1%: 11-0+/- 0-5-LIMPADOR PARA GRANITOS E PORCELANATOS-ACONDICIONADO EM BOMBONA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 600  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 214 | 079.005.031 | LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO DESENGORDURANTE-COMPOSTO ATIVO CONSERVANTE- EMULSIFICANTE- COADJUVANTES- CORANTE- FRAGANCIA E VEICULO-AMINA ETOXILADA QUATEMIZADA-EM FRASCO PLASTICO DE 500ML-LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA                                                                                     | UNID  | 60   |
| 215 | 079.005.017 | LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO- COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO- TENSOATIVO NAO IONICO-ALCALINIZANTE- SEQUESTRANTE-ETER GLICOLICO- ALCOOL-PERFUME E AGUA- EMBALADO EM FRASCO PLASTICO- E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORT874 DE 05/11/98-C/REGISTRO NO MIN DA SAUDE                                                    | UNID  | 1330 |
| 216 | 030.007.079 | LINGUICA - COZIDA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE SUINA, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS DE: AVES, CARNE BOVINA E CARNE SUINA, CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INSPECIONADA PELO SIF OU SIE | KG    | 225  |
| 217 | 030.007.080 | LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA,TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL,FIRME,SEM UMIDADE,NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO                                                                                            | KG    | 300  |
| 218 | 077.040.234 | LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO,RETANGULAR 41X31,5X31,C/TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS, BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 55   |
| 219 | 077.040.261 | LIXEIRA - EM AÇO, COM DIMENSAO: 20X28CM ,PESANDO: 0,730KG,PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 20   |
| 220 | 077.040.259 | LIXEIRA - PLASTICA COM TAMPA TIPO BASCULANTE , CAPACIDADE PARA 50 OU 60 LITROS,NA COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 50   |
| 221 | 089.014.057 | LOURO - EM FOLHAS SECAS- OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS- GRAO SAOS-LIMPOS E SECOS- DE COLORACAO VERDE PARDACENTA- COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIOS- ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO- EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA                    | PCTE  | 20   |
| 222 | 102.001.080 | LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UND                                                                                                                                                                                                       | CAIXA | 510  |
| 223 | 030.007.082 | MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO,COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA                                                                                                         | KG    | 400  |
| 224 | 089.014.112 | MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA                                    | FRASC | 100  |
| 225 | 089.014.117 | MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA (FRASCO DE 3 QUILOS)               | FRASC | 10   |
| 226 | 072.003.776 | MAMADEIRA - EM POLICARBONATO, INCOLOR, RESISTENTE A AUTOCLAVACAO, COM BICO REDONDO EM LATEX, S/ ORLA, COM TAMPA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, E                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 450  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|     |             | CAPACIDADE PARA 240 ML, GRADUACAO NA ESCALA DE 20 EM 20 ML, ROTULAGEM C/ FABRICACAO, N. LOTE, PROCEDENCIA, COM DIZERES E VALIDADE                                                                                                                                                                                                                       |       |      |
| 227 | 030.007.083 | MAMAO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA                              | KG    | 300  |
| 228 | 030.007.084 | MANDIOCA - PROVENIENTE DE ESPECIE SA,DE BOA QUALIDADE,DE COLHEITA RECENTE; LIVRE DE ENFERMIDADES E RESIDUOS DE FERTILIZANTES; COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,TAMANHO, AROMA E COR PROPRIOS DA ESPECIE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA                                                                         | KG    | 600  |
| 229 | 089.004.087 | MANGA - HADEM- DE PRIMEIRA- TAMANHO-COR E CONFORMACAO UNIFORMES-DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA- COM POLPA INTACTA E FIRME- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA410X290X170MM-COM 15 UNIDADES- PESANDO APROXIMADAMENTE 7-70KGS                                                      | KG    | 130  |
| 230 | 079.002.062 | MANGUEIRA - TIPO JARDIM-EM PLASTICO-DIAMETRO DE 1/2"- COM COMPRIMENTO DE 30 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 75   |
| 231 | 030.007.085 | MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO, UND 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                    | LATA  | 80   |
| 232 | 089.004.190 | MARACUJA - AZEDO- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORME- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO- COM POLPA INTACTA E FIRME- LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES-PARASITOS E LARVAS- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADO EM CAIXA DE ACONDICIONADO EM CAIXA- PESANDO APROXIMADAMENTE COM 08 KILOS | KG    | 50   |
| 233 | 030.007.087 | MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE INDIVIDUAL DE 1 KG                                                                                                   | KG    | 100  |
| 234 | 089.009.107 | MARIA MOLE - CONSTITUIDO A BASE DE GELATINA, ACUCAR E AGUA, BATIDO ATE CONSISTENCIA ELASTICA, SABORES DIVERSOS, COM CASQUINHA, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS                                                                                                                                                                                          | CAIXA | 150  |
| 235 | 065.912.002 | MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL                                                                                     | UNID  | 1600 |
| 236 | 089.007.360 | MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO ESPAGUETE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTEM GLUTEN                                                                                                                                                                                                     | PCTE  | 100  |
| 237 | 030.007.089 | MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRESCA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA, OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G, COM SELO DA ABIMA                                                                              | PCTE  | 200  |
| 238 | 030.007.090 | MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO CONCHINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, PACOTE 500 GR                               | PCTE  | 100  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 239 | 089.007.318 | MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA- OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS- DE COR AMARELADA- COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS- ISENTA DE SUJIDADES- PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS- ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS-TRANSPARENTES                                                                                                      | UNID  | 100  |
| 240 | 030.007.091 | MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 E 10 KG CADA UNIDADE                                                                                                                     | KG    | 650  |
| 241 | 030.007.092 | MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME                                                                                                                                                                                                                                      | KG    | 100  |
| 242 | 030.007.093 | MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PACOTE 500 GR                                                                                                                                | PCTE  | 60   |
| 243 | 030.007.094 | MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, PACOTE 500 GR                                                                                                                                                            | PCTE  | 150  |
| 244 | 089.005.169 | MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES- GRAOS INTEIROS- IMERSO EM LIQUIDO- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- ACONDICIONADO EM LATA COM 2 QUILOS- DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                               | KG    | 100  |
| 245 | 030.007.100 | MORTADELA - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA E SUINA, COMPOSTA COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLONHA, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, FATIADA E EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INPECIONADA PELO SIF                                     | KG    | 60   |
| 246 | 113.002.008 | NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60G POMADA PARA ASSADURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TUBO  | 50   |
| 247 | 030.007.101 | OLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO MA MESA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFOCADO, 500 ML                                                                                                          | VIDRO | 30   |
| 248 | 030.007.102 | OLEO COMESTIVEL - DE MILHO, OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTICO COM 900 ML                                                                                                                                                                                                 | FRASC | 40   |
| 249 | 030.007.103 | OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM LATA DE 900 ML                                                                                                                                                                                                               | LITRO | 140  |
| 250 | 089.013.013 | OLEO COMESTIVEL - GIRASSOL- OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL- ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS- ACONDICIONADO EM LATA- EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO                                                                                                                                                                                  | UNID  | 10   |
| 251 | 030.007.104 | OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, PACOTE 10 GR | PCTE  | 50   |
| 252 | 030.007.105 | OVO - DE GALINHA, BRANCO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, BANDEJA COM 30 UND                                                                                                                                                                                                                      | BANDE | 1800 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 253 | 089.019.005 | OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR.                                                                                                                                                                                                                     | BANDE | 80   |
| 254 | 072.003.219 | PA DE LIXO - PLASTICA ARTICULADA COLETORA DE LIXO, COM BORRACHA DE NIVELAMENTO E APOIO DE PISO.,MEDIDAS APROXIMADAS (24,5 X 8,5 X 25)CM,CABO REVESTIDO, LONGO, EM MADEIRA,COM TAMANHO CABO DE NO MINIMO 90CM                                                                                                                                                 | UNID  | 60   |
| 255 | 089.009.002 | PACOCA - COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO-ACUCAR-FA MANDIOCA E SAL-PRENSADOS- ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 UNIDADES- EMBALADA INDIVIDUALMENTE- PESANDO 26 G CADA                                                                                                                                                                                       | UNID  | 40   |
| 256 | 073.030.412 | PALITO - DE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DE DENTE, TAMANHO 5 CM COM FORMATO ROLICO                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 30   |
| 257 | 073.030.414 | PALITO - EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO,PARA CHURRASCO,MEDINDO 25CM, NO FORMATO ROLICO                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 50   |
| 258 | 089.005.159 | PALMITO - EM CONSERVA- DE ACAI- EM VIDRO DE 550GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG    | 15   |
| 259 | 073.020.624 | PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO PANELA, CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALCA E CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 13   |
| 260 | 073.020.581 | PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO PRESSAO, 07 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 13   |
| 261 | 089.007.055 | PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS-UVA PASSA- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO-GORDURA VEGETAL- MANTEIGA-GEMA DE OVO-LEITE EM PO INTEGRAL- EXTRATO DE MALTE-SAL-ESTABILIZANTE MONO- DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS- AROMATIZANTES- CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO-ACIDO SORBICO- ACONDICIONADO EM CAIXA-CONTENDO 500 GRAMAS                | UNID  | 550  |
| 262 | 089.007.061 | PANETONE - SABOR GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE-MANTEIGA DE CACAU- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO-GORDURA VEGETAL- MANTEIGA-GEMA DE OVO-LEITE EM PO INTEGRAL- EXTRATO DE MALTE-SAL-ESTABILIZANTE MONO- DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS- AROMATIZANTES- CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO-ACIDO SORBICO- ACONDICIONADO EM CAIXA-CONTENDO 750 GRAMAS | UNID  | 5000 |
| 263 | 118.001.002 | PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO FLANELADO, MEDINDO 60 X 45 CM                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 450  |
| 264 | 072.001.041 | PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 100X75CM, ALVEJADO, DE ALGODAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 600  |
| 265 | 072.001.033 | PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 400  |
| 266 | 081.007.007 | PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0 30 X 7 50M ESPESSURA DE 0 011MICRAS APRESENTADO EM ROLO COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 15   |
| 267 | 081.007.002 | PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 1 00 X 20 M APRESENTADO EM ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 400  |
| 268 | 085.003.098 | PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLAGOFRADOPICOTADO NA COR BRANCA MEDINDO 30MX10CM PERFUMADO SEM RELEVO COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/ NATURAIS EXCETO APARAS DE PAPEL TUBETE MEDINDO 40CM EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO LAUDO MICROBIOLOGICO (DENTRO DA VALIDADE)PORT.1480DE 31/12/90                                                | UNID  | 5350 |
| 269 | 085.003.017 | PAPEL TOALHA - CREPADO BOBINA NA MEDIDA (25CMX50M) IMPUREZA MAXIMA DE 15MM2/M2CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 ALVURA SUPERIOR 70% CONFORME NORMA ISO ABSORCAO MAXIMA 70S NA COR BRANCA                                                                                                                                                                       | UNID  | 250  |
| 270 | 085.003.030 | PAPEL TOALHA - CREPADO EM BOBINA PICOTADO FOLHA_SIMPLES NO TAMANHO 215 X 225 CM IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2 CONFORME NORMA TAPPIT437 OM-90 ABSORCAO MAXIMA DE 70S BRANCO                                                                                                                                                                                    | UNID  | 250  |
| 271 | 085.002.166 | PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 14 X 22 CM, ABSORÇÃO MÁXIMA , NA COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                            | PCTE  | 200  |
| 272 | 030.010.171 | PAPEL TOALHA BRANCO, MEDINDO 23X21 CONTENDO 10 UNIDADES DE PACOTES COM 100 TOALHAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 15   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 273 | 073.220.221 | PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 19   |
| 274 | 073.220.222 | PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 22 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 19   |
| 275 | 073.220.223 | PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 20   |
| 276 | 079.005.257 | PEDRA SANITÁRIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE PLÁSTICO-FRAGRÂNCIA LAVANDA- EM PEDRA-- COMPOSTO DE NAFTALINA-CLORETO BENZALCONIO E ESSENCIA DE EUCALIPTO                                                                                                                                                                                 | UNID | 100  |
| 277 | 089.002.175 | PEIXE - FILE DE TILÁPIA CONGELADO PESANDO EM MÉDIA 100 A 120G, INSERVÍVEIS DE SUJEIDADES, ESPINHAS, PARASITOS, DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA E EMBALAGEM PRIMÁRIA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO ONDE DEVE CONSTAR PROCEDÊNCIA, FORNECEDOR, PESO LÍQUIDO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE | KG   | 100  |
| 278 | 089.001.069 | PEIXE - TIPO SARDINHA- INTEIRO- CONGELADO- COM COR-CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS-SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS- ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE-ATÓXICO-PESANDO 1KG- EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO-COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA                                                                                    | KG   | 200  |
| 279 | 073.020.851 | PENEIRA - DE ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO, BORDA DE MADEIRA, TIPO SEM CABO E SEM ALÇA, PARA SEPARAR IMPUREZAS                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 24   |
| 280 | 073.020.817 | PENEIRA - DE PLÁSTICO, MEDINDO 23CM DIÂMETRO, TELA EM NYLON                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 24   |
| 281 | 030.007.112 | PEPINO - CAPIRÁ, ÓTIMA QUALIDADE, ÍNTECTO E FÍRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, POR QUILO                                                                                                                                               | KG   | 50   |
| 282 | 030.007.113 | PESCADO EM CONSERVA - TIPO ATUM, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ÍSENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJEIDADES,PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 170 GRAMAS                                                    | LATA | 50   |
| 283 | 089.004.265 | PESSEGO - NACIONAL- DE PRIMEIRA QUALIDADE-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES-DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO-COM POLPA FÍRME E ÍNTECTA-SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE-ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO-PESANDO APROXIMADAMENTE 8KGS                                                                                       | KG   | 30   |
| 284 | 061.035.082 | PILHA - TIPO ALCALINA, NA TENSÃO DE 1,5V, NO TAMANHO MÉDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 120  |
| 285 | 061.035.069 | PILHA - TIPO ALCALINA, NA TENSÃO DE 1,5V, NO TAMANHO MÉDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 120  |
| 286 | 061.035.070 | PILHA PEQUENA AAA 1,5V TUBO C/4 ALFACELL                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 150  |
| 287 | 089.004.168 | PIMENTÃO - VERDE- EXTRA A- TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES- SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA-PERFURAÇÕES E CORTES- ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA495X355X220MM- PESANDO APROXIMADAMENTE 11KGS                                                                                                                                            | KG   | 10   |
| 288 | 089.004.171 | PIMENTÃO - VERMELHO- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE- GRANDE- SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES- ACONDICIONADO EM EM SACO- PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE                                                                                                                                                                                                 | KG   | 10   |
| 289 | 089.004.174 | PIMENTÃO - VERMELHO- EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE- GRANDE- SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES- ACONDICIONADO EM EM SACO_PLÁSTICO ATÓXICO- PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE                                                                                                                                                                                | KG   | 20   |
| 290 | 089.006.051 | PIPOCA - DE MILHO- SABOR DOCE-ÍSENTO DE SUJEIDADES- PARASITAS E LARVAS- EMBALADO EM SACO PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 5500 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 290 | 073.220.224 | PIPOQUEIRA - EM ALUMÍNIO, TAMPA DE ALUMINIO, CAPACIDADE MÁXIMA: 4,5 LITROS, MANIPULO DE NYLON.                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 14    |
| 292 | 089.009.102 | PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO CORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCTE  | 6250  |
| 293 | 089.009.050 | PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA- NO FORMATO REDONDO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 15000 |
| 294 | 030.007.171 | PIRULITO PSICODELICO C 50UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 250   |
| 295 | 030.007.114 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR FRAMBOESA, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA | CAIXA | 100   |
| 296 | 030.007.115 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MARACUJA, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MARACUJA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA   | CAIXA | 100   |
| 297 | 030.007.116 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA     | CAIXA | 100   |
| 298 | 030.007.117 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR UVA, COMPOSTO DE ACUCAR,SAL,AGENTE TAMPONANTE,ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS,UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 36 CAIXINHAS,PESANDO 85 GRAMAS CADA                | CAIXA | 100   |
| 299 | 089.010.045 | PO PARA PREPARO DE GELATINA - SEM SABOR-COMPOSTO DE ACUCAR- SAL- AGENTE TAMPONANTE- ACIDULANTE-OUTRAS SUBSTANCIA-CORANTES ARTIFICIAIS E INGREDIENTES-DE BOA QUALIDADE-ACONDICIONADO EM 2 PACOTES DE 12-00G CADA- EMBALADO EM CAIXA                                                                                                                    | UNID  | 100   |
| 300 | 089.005.145 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR-SABOR ACEROLA--COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIO- AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS-ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-                                                                                                                                                                            | KG    | 80    |
| 301 | 089.005.148 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR-SABOR ACEROLA--COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIO- AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS-ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-                                                                                                                                                                            | KG    | 80    |
| 302 | 089.005.146 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR-SABOR CAJU--COM ASPECTO COR- CHEIRO E SABOR PROPRIO- AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS-ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-                                                                                                                                                                              | KG    | 80    |
| 303 | 089.005.085 | POLPA DE FRUTA - CONGELADA-SEM ACUCAR- SABOR MARACUJA- COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIO- AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO-ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- ATOXICO-CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA                                                                                                          | KG    | 80    |
| 304 | 089.006.125 | POLVILHO - AZEDO- BRANCA- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- ATOXICO- ISENTO DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                | PCTE  | 30    |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 305 | 089.006.124 | POLVILHO - DOCE- BRANCA- ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO- ISENTO DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCTE | 30   |
| 306 | 073.030.956 | PORTA COPOS - DE ACRILICO, TIPO VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 180 ML, MEDINDO 50 CM DE ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 10   |
| 307 | 073.220.225 | PORTA COPOS - DESCARTAVEIS DE CAFE COPETE 50/80ML, CONTENDO 12 UNIDADES NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 8    |
| 308 | 073.220.226 | PORTA COPOS - DESCARTAVEL AUTOMATISTICO 150/200ML NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 30   |
| 309 | 073.020.950 | PORTA MANTIMENTOS - DE PLASTICO, TIPO POTE C/ TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 5000 ML, SEM DECORACAO, NA COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 30   |
| 310 | 073.020.940 | PORTA MANTIMENTOS - EM PLASTICO, TIPO POTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10L, PARA GUARDAR ALIMENTOS, SEM DECORACAO, SEM TEXTURA                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 25   |
| 311 | 073.030.173 | PRATO DE VIDRO - DIAMETRO (223MM), COM ALTURA DE (31,8MM), TIPO FUNDO, INCOLOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 460  |
| 312 | 073.030.341 | PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, FUNDO, COM CAPACIDADE DE 210 ML, SEM TAMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 5000 |
| 313 | 073.030.347 | PRATO DESCARTAVEL - DE POLIETIRENO, DIAMETRO DE 22CM, COM ALTURA DE 1,5CM, ESPESSURA DE 25 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 350ML, SEM TAMPA, PARA REFEICAO PACOTE COM 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                      | PCTE | 350  |
| 314 | 072.003.891 | PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM, ACONDICIONADO DE ACONDICIONADO EM PACOTES C/ 12 UND                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 110  |
| 315 | 030.007.162 | PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE SUINO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, NAO NECESSARIO, REGISTRO NO MS / KG                                                                                                                                                                                                 | KG   | 150  |
| 316 | 999.003.584 | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PCT 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCTE | 125  |
| 317 | 030.007.119 | QUEIJO - TIPO MUSSARELA, FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG   | 150  |
| 318 | 073.010.666 | RALADOR - EM INOX, TIPO MANUAL, PARA USO DOMESTICO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 26   |
| 319 | 030.022.046 | RASTELO - DE FERRO 12 PONTAS COM CABO DE MADEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 31   |
| 320 | 072.003.804 | RECIPIENTES PARA LIXOS - LIXEIRA EM POLIPROPILENO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (0,35 LARG X 0,25 PROF X 0,57 ALT)M, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, NA COR BRANCA                                                                                                                                                                                                           | UNID | 15   |
| 321 | 030.007.159 | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES, GARRAFA DE 2 LITROS (REF. COCA-COLA) | UNID | 900  |
| 322 | 030.007.158 | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA                                                                                                                                                                               | UNID | 300  |
| 323 | 089.016.035 | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA- AROMA NATURAL- MENOS DE 1-5 KCAL- CORANTES- LIVRE DE PARASITAS E LARVAS- ACONDICIONADO LATA DE 350ML                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 |
| 324 | 030.007.160 | REFRIGERANTE - EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE: CARAMELO TIPO IV. SEM GLUTEN, GARRAFA DE 2 LITROS (REF. GUARANA ANTARTICA)                                                                                                                     | UNID | 900  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 325 | 089.016.198 | REFRIGERANTE - SABORES VARIADOS ORIGINAL. COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO E AROMA NATURAL. CADA 200ML CONTEM 85KCAL E 10MG DE SODIO                                                                                                                                                                                                                      | LATA  | 2000 |
| 326 | 089.016.199 | REFRIGERANTE - TIPO COLA SABOR ORIGINAL. COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO E AROMA NATURAL. CADA 200ML CONTEM 85KCAL E 10MG DE SODIO.UNID 2 LITROS CADA                                                                                                                                                                   | LITRO | 1500 |
| 327 | 073.010.985 | REGISTRO DE GAS - REGULADOR DE GAS EM ALUMINIO, COM REGISTRO E BORBOLETA, VAZAO 1KG/H, USO EM BUTIJA DE GAS GLP DOMESTICO DE 13 K, COM GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICACAO INMETRO                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 24   |
| 328 | 030.007.121 | REPOLHO BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM KG                                                                                                                                                                                   | KG    | 250  |
| 329 | 089.003.102 | REQUEIJAO - TIPO CREMOSO- EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 100  |
| 330 | 079.004.417 | RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 30CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE EVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 150  |
| 331 | 079.004.418 | RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60 CM, BASE DE ALUMINIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 160  |
| 332 | 030.022.048 | RODO(PUXA E SECA) - RODO – RODO CORPO DE PLASTICO 60 CM, CIONTENDO DUAS TIRAS DE BORRACHA PRETA COM 2 MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARG.SUORTE EM PINUS ESTUFADO, CABO ARREDONDADO DE ALUMINIO, COLOCADO E INCLINADO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO: COMPOSICAO: MATERIAL SINTETICO E PIGMENTO                                                                                                                       | UNID  | 110  |
| 333 | 079.004.103 | RODOPUXA E SECA - CABO DE ALUMINIO- BASE MEDINDO 40CM- BASE DE ALUMINIO- COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 110  |
| 334 | 089.004.071 | RUCULA - FRESCA- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA- FIRME E INTACTA- ISENTA DE ENFERMIDADES- MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL- LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES- SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADA EM ENGRADADOS DE MADEIRA600X450X360MM- EM MACOS- PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS | MAÇO  | 350  |
| 335 | 079.005.414 | SABAO ALVEJANTE - EM SABAO EM PO- CONCENTRADO- PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/POLIESTER- EM MAQUINA INDUSTRIAL NA AREA DE LAVANDERIA- COM CLORO ORGANICO- ELIMINADOR BACTERICIDA DE GERMES- NA COR BRANCA- ACONDICIONADO SACO- ROTULO COM NO LOTE- FABRICACAO- FORMULA- VALIDADE- ETC                                                                                                            | UNID  | 1650 |
| 336 | 079.005.211 | SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO- ESSENCIA- AGUA- CLORETO DE SODIO- HIDROXIDO DE SODIO-E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS- PESANDO 200 GRAMAS-DE COCO-NA COR BRANCA-EM EMBALAGEM PLASTICA- CONTENDO DADOS DO FABRICANTE-NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA                                                                    | UNID  | 150  |
| 337 | 079.005.212 | SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA ACIDOS GRAXOS VEGETAIS E ANIMAIS SAPONIFICADOS- GLICERINA- AGUA-CORANTE-E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS-DE GLICERINA-NA COR AMARELA-EM EMBALAGEM PLASTICA- CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA-NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA                                                                   | UNID  | 450  |
| 338 | 030.022.052 | SABONETE - EM BARRA, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA PROLONGADA, FRAGRANCIAS DIVERSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 1200 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 339 | 085.001.080 | SABONETE - LIQUIDO, PERFUMADO, INCOLOR, (PH ENTRE 7,0 E 8,0) PARA HIGIENE DAS MAOS, EM REFIL DE 800ML                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 560  |
| 340 | 081.001.191 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO LARG 75CM X ALT 105CM X ESP 12MM NA COR AZUL PESANDO 8KGS NBR 9190 NBR 9191                                                                                                                                                                                             | UNID  | 1600 |
| 341 | 081.001.195 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS MEDINDO LARG 39CM X ALT 58CM X ESP 05MM NA COR PRETA, NBR 9190 NBR 9191, PCT C/ 10 UND                                                                                                                                                                                           | PCTE  | 2300 |
| 342 | 081.001.211 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 115CM X 0 12MM NA COR PRETA PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS                                                                                                                                                                                          | UNID  | 1520 |
| 343 | 081.001.196 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO LARG 59CM X ALT 62CM X ESP 06MM NA COR PRETA, NBR 9190 NBR 9191, PCT C/ 10 UND                                                                                                                                                                                           | PCTE  | 2650 |
| 344 | 030.022.053 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CM X 0,80CM), NA COR PRETA, CONTENDO 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                   | PCTE  | 2350 |
| 345 | 081.001.855 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PLASTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE PARA LIXO PESADO                                                                        | UNID  | 2500 |
| 346 | 081.001.852 | SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, 25X35, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE                                                                                                                                                                                                                                              | PCTE  | 200  |
| 347 | 081.001.290 | SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDINDO (40X60)CM, COM ESPESSURA DE 0,12 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE                                                                                                                                                                                                                                  | PCTE  | 200  |
| 348 | 030.007.122 | SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG                                                                                                                                 | PCTE  | 65   |
| 349 | 030.007.124 | SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, FRESCA, C/ CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE                                                                                                                                                   | KG    | 150  |
| 350 | 084.004.610 | SAPATO - BORRACHA, 33 AO 49, FEMININO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA | 20   |
| 351 | 085.001.139 | SHAMPOO - NEUTRO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS UND C/ 350 ML                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 500  |
| 352 | 030.022.054 | SHAMPOO - ORIGEM VEGETAL, INFANTIL, PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS, ISENTO DE SAIS E CORANTES                                                                                                                                                                                                                                                          | FRASC | 500  |
| 353 | 089.010.113 | SORVETE - DE MASSA- OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEINAS- COM ACRESCIMO DE LEITE- ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO- ADMITINDO ADICAO DE ADITIVOS PERMITIDOS- DE VARIOS SABORES- ISENTO DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM ASPECTO- ODOR E SABOR PROPRIOS- CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAXIMA- DE 5 GRAUS NEGATIVOS | UNID  | 300  |
| 354 | 089.010.111 | SORVETE - PICOLE- OBTIDO A PARTIR DE GORDURAS E PROTEINAS- COM ACRESCIMO DE LEITE- ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO- ADMITINDO ADICAO DE ADITIVOS PERMITIDOS- DE VARIOS SABORES- COM DENSIDADE MINIMA DE 475G/L- FIRME E INTACTO- COM ASPECTO PROPRIO E COLORACAO UNIFORME- CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAXIMA- DE 5 GRAUS NEGATIVO | UNID  | 9000 |
| 355 | 030.007.129 | SUCO DA POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA MADURA, APRESENTACAO NA FORMA POLPA DE FRUTA, QUALIDADE PASTEURIZADO, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE                                                                                                                                             | FRASC | 60   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |
|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|     |             | FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS,COM ASPECTO EM COR,CHEIRO,E SABOR PROPRIO,COM VALIDADE DE 90 DIAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, 200 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |
| 356 | 030.007.130 | SUCO DA POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO PELO ESMAGAMENTO DAS LIQUIDO, APRESENTACAO NA FORMA POLPA DE FRUTA, QUALIDADE PASTEURIZADA OBTIDA DA FRUTA MADURA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A -18C, 90 DIAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, 200 GR | FRASC | 60   |
| 357 | 030.007.131 | SUCO DA POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO PELO ESMAGAMENTO DAS LIQUIDO, APRESENTACAO NA FORMA POLPA DE FRUTA, QUALIDADE PASTEURIZADO OBTIDO DA POLPA DE FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTIVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A -18C, 90 DIAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, 200 GR                     | FRASC | 60   |
| 358 | 089.016.124 | SUCO DE FRUTA CITRICA INTEGRAL - SABOR DE UVA-COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL-APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO-LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA-SÃ-COM ASPECTO-COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-RESFRIADO 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA                                                                                                                                               | UNID  | 100  |
| 359 | 089.016.195 | SUCO SACHE - SUCO EM PO RENDIMENTO DE 10 L - PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO, CONTEM 1% DE POLPA DESIDRATADA, SABORES VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | GR    | 50   |
| 360 | 073.020.895 | SUPORTE PARA COADOR - DE ALUMINIO, NO FORMATO CONICO, MEDINDO <35 X 12 > CM - < A X D.BOCA> - COM CAPACIDADE PARA ATE 2 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 10   |
| 361 | 089.009.105 | SUSPIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 5000 |
| 362 | 085.001.031 | TALCO - PARA BEBE,PARA APLICACAO NO CORPO,PERFUMADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 100  |
| 363 | 072.002.550 | TAPETE - TIPO ANTIDERRAPANTE,EM FIBRA DE VINIL,MEDINDO 0,91 X 0,85M (COMPRIMENTO X LARGURA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 20   |
| 364 | 072.002.453 | TAPETE - TIPO ANTIDERRAPANTE,FIBRA SINTETICA,MEDINDO 110 X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 35   |
| 365 | 072.002.582 | TAPETE - TIPO PARA BANHEIRO,EM TECIDO NA COR CHOCOLATE,MEDINDO 50,00X30,00CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 30   |
| 366 | 089.014.114 | TEMPERO EM PO - COMPLETO SEM PIMENTA, SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SODIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SODIO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO), MANJERICAO, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SODIO, AROMATIZANTE, SEM GLUTEN.                                                                    | UNID  | 95   |
| 367 | 085.004.047 | TOALHA DE BANHO - MEDINDO (072X140)CM NA COR AZUL 100%ALGODAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 320  |
| 368 | 072.001.538 | TOALHA DE MESA - COMPOSTO DE 100% ALGOODAO,MEDINDO 2,50 X 1,40M,NO FORMATO RETANGULAR,BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 20   |
| 369 | 072.001.534 | TOALHA DE MESA - EM PLASTICO ENCERADO,MEDINDO 2,10X1,40M,NO FORMATO RETANGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 60   |
| 370 | 085.004.155 | TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50 X 80) CMNA COR AZUL CLARO100% ALGODAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 120  |
| 371 | 030.007.132 | TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA,ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,LIVRE DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG    | 300  |



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |
|-----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
|     |             | RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO,VENDA POR PESO                                                                                          |       |     |
| 372 | 030.010.226 | TOUCA DESCARTÁVEL TIPO ELÁSTICO PCT C/ 100 UNID                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 375 |
| 373 | 089.004.137 | UVA - RUBI- NACIONAL- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA- COM POLPA INTACTA E FIRME- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE- ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA400X260X100MM- PESANDO APROXIMADAMENTE 8KGS                    | KG    | 150 |
| 374 | 089.008.059 | UVA PASSA - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA PRETA,S/CAROCO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,TRANSPARENTE,ATOXICO                                                                      | PCTE  | 50  |
| 375 | 030.007.134 | VAGEM - MACARRAO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO                                                                                | KG    | 50  |
| 376 | 037.007.059 | VASSOURA - DE ACO COM CABO DE MADEIRA UTILIZADA EM JARDINS                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 30  |
| 377 | 079.004.034 | VASSOURA - DE CERDA DE PALHATIPO CAIPIRA- CABO DE MADEIRA- MEDIDA DA BASE 30CM- COM BASE DE ARAME                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 220 |
| 378 | 079.004.079 | VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO-COM CABO DE MADEIRA- REVESTIDO EM PLASTICO- COM 120 A 140 CM DE COMPRIMENTO-MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO- COM 4-5 A 5CM CM DE LARGURA-BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO                                         | UNID  | 100 |
| 379 | 079.004.081 | VASSOURA - DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON-COM CABO EM MADEIRA- REVESTIDO EM PLASTICO- COM 1-40M DE COMPRIMENTO-BASE ROSQUEADA MEDINDO 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4-5 A 5-0 CM DE LARGURA-BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO                                                                              | UNID  | 60  |
| 380 | 079.004.029 | VASSOURA - DE NYLON- CABO DE MADEIRA- MEDIDA DA BASE 30CM- COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE LATAO                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 200 |
| 381 | 079.004.033 | VASSOURA - DE PIACA- CABO DE MADEIRA- MEDIDA DA BASE 20CM- COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 50  |
| 382 | 089.014.105 | VINAGRE - DE ALCOOL-PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES-ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS- ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS-LIVRE DE SUJIDADES-MATERIAL TERROSO- E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS-ACONDICIONADO EM CAIXA COM12 UNIDADES                                                     | UNID  | 40  |
| 383 | 030.007.135 | VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOVEL,HERMETICAMENTE FECHADO, UND 750 ML | FRASC | 30  |

### 3. DO PREÇO

O preço pelo qual serão adquiridos os itens do objeto deste certame será o estabelecido pelo MENOR PREÇO UNITARIO.



#### 4. JUSTIFICATIVA

Este certame trata-se de aquisição de produtos do gênero alimentício a serem utilizados em atendimento as necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura de São José dos Quatro Marcos MT, visando atender merenda escolar em conformidade ao que estabelece a legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020). Outros sim, em atendimento aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de assistência social onde necessitam de fornecimento de lanche ou produção de refeições para os clientes atendido pelos mesmos como Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Programa de Apoio Municipal (PAM) e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).

Os mesmos podem ser oferecidos durante horário de expediente das unidades administrativas e nas diversas repartições que fazem parte da prefeitura municipal, bem como utilização em ações e eventos realizados por tais unidades. Desta forma buscaremos o funcionamento dos trabalhos e cumprimento de suas finalidades com eficiência continuidade e economia.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Assim sendo é de extrema importância à aquisição desses produtos por licitação para compor a merenda escolar **durante 12 meses**.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor vencedor do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulados nos itens da presente proposta.

A prefeitura municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.

#### 7. DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização será realizada na entrega dos produtos requisitados neste presente termo de referência e posterior edital sendo essa competência conferida a servidor designado da secretaria requerente.



7.2. Na eventual celebração de contrato a fiscalização será realizada por fiscal, servidor da prefeitura municipal, onde será formalizada a nomeação do fiscal do contrato a ser elaborado.

7.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A fiscalização será realizada na entrega dos produtos requisitados neste presente termo de referência e posterior edital sendo essa competência conferida a servidor designado da secretaria requerente.

Na eventual celebração de contrato a fiscalização será realizada por fiscal, servidor da prefeitura municipal, onde será formalizada a nomeação do fiscal do contrato a ser elaborado.

## **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal e suas certidões, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa de acordo com a nota fiscal.

## **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias de educação:



| ORGÃO | UNID | PROJ/ATIV | DESCRIÇÃO                                                      | CATEGORIA | FICHA                                  | FONTE                                                          |
|-------|------|-----------|----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 02    | 09   | 2071      | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                    | 3.3.90.30 | 688                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 06   | 2195      | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA                                | 3.3.90.30 | 264                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 06   | 2703      | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                                  | 3.3.90.30 | 228<br>229                             | 1.1.500<br>1.1.552                                             |
| 02    | 06   | 2704      | MANUNTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA                    | 3.3.90.30 | 230<br>231                             | 1.1.500<br>1.1.552                                             |
| 02    | 06   | 2705      | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA – EJA                             | 3.3.90.30 | 232                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 08   | 2048      | DEPARTAMENTO DE GESTAO                                         | 3.3.90.30 | 467                                    | 1.1.500                                                        |
| 02    | 08   | 2175      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA                        | 3.3.90.30 | 517<br>518<br>519<br>520<br>830<br>831 | 1.1.600<br>1.1.500<br>1.1.600<br>1.1.621<br>1.2.600<br>1.2.600 |
| 02    | 08   | 2057      | MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE APOIO<br>PSICOSSOCIAL           | 3.3.90.30 | 802                                    | 1.1.621                                                        |
| 02    | 08   | 2179      | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA<br>EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | 3.3.90.30 | 630<br>631<br>833                      | 1.1.500<br>1.1.600<br>1.2.600                                  |

## 11. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da ata de registro de preços será de **até 12 meses** a contar da data de assinatura, caso seja feito contrato, a data de validade será de contados a partir da assinatura do mesmo levando em consideração o prazo de eventuais prorrogações.

## 12. DA GARANTIA

Os vencedores terão o período de vigência do contrato/ata e / ou dos quantitativos empenhados dentro do limite previsto no termo de referência e edital conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias e departamentos.

## 13. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

Os produtos devem ser entregues de acordo com os endereços que serão encaminhados no ato do pedido.

## 14. DO PRAZO PARA ENTREGA

Os fornecedores deverão fazer as entregas de acordo com a necessidades da Secretaria ou Departamento solicitante através de NAD (nota de autorização de despesa). Os fornecedores tem um prazo **de até 5 dias**



para realizar as entregas dos pedidos solicitados. Caso se faça necessário a alteração do prazo de entrega deverá ser informado no ato do seu pedido e poderá ser aceite caso não venha afetar o funcionamento das atividades municipais.

## 15. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

15.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.

15.2. A Prefeitura Municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.

15.3. A empresa vencedora fornecerá os produtos e serviços eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e edital e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Transportar os gêneros alimentícios em veículos com condições adequadas de higiene e conservação;

16.2. Em relação ao prazo de validade dos produtos, **deverão ser de no mínimo 60% da validade total impressa nas embalagens** no momento da entrega, exceto para os itens que possuem especificação da data de fabricação e prazo de validade mínimo descritos neste termo de referência.

16.3. Na entrega na(s) Unidade(s) Escolar(es) e Centro (s) de Educação Infantil o(s) produto(s) serão conferidos e se houver(em) produto(s) em desacordo com a requisição e disposto neste edital (a), produtos fora da validade (b), danificados (c), embalagem violada (d), quantidade (e), dentre outras situações (f), os mesmos serão recusados, devendo a empresa repor o produto no momento da entrega ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega.

16.4. Fornecer os alimentos descritos em estrita conformidade com as especificações constantes nesta de licitação.



16.5. Entregar os gêneros alimentícios no prazo, horário e local indicado conforme descrito neste processo;

16.6. Na falta de algum alimento que está previsto para ser entregue conforme solicitação prévia, a contratada deverá comunicar o nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar que atestará substituição do alimento por outro constante na mesma licitação e que seja correlato nutricionalmente;

16.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na chamada pública, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

16.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

16.9. Emitir nota fiscal mensalmente.

## **17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

17.1. Receber os gêneros alimentícios em estrita conformidade com as especificações constantes nesta licitação;

17.2. Disponibilizar local, data e horário para receber os gêneros alimentícios;

17.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos alimentos recebidos com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

17.4. Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

17.5. Visitar o local onde de produção dos alimentos ofertados na alimentação escolar;

17.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **18. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;